



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC  
CENTRO SÓCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

RAFAEL LUIS COMINI CURI

UM TERRITÓRIO EM BUSCA DA NAÇÃO: JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E  
SILVA E A CONSTRUÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL

FLORIANÓPOLIS  
2014

**RAFAEL LUIS COMINI CURI**

**UM TERRITÓRIO EM BUSCA DA NAÇÃO: JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E  
SILVA E A CONSTRUÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL**

Monografia apresentada ao curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

**Orientador:** Prof. Dr. Marcos Alves Valente

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
Centro Sócioeconômico  
Departamento de Economia e Relações Internacionais  
Curso de Graduação em Ciências Econômicas

A banca examinadora resolveu atribuir a nota **8,5** ao aluno Rafael Luis Comini Curi na disciplina CNM 7107 – Monografia, pela apresentação deste trabalho.

**Banca examinadora:**

---

**Prof. Dr. Marcos Alves Valente**  
(Orientador)

---

**Prof. Dr. Armando de Melo Lisboa**  
(Membro da banca)

---

**Prof. Dr. João Randolfo Pontes**  
(Membro da banca)

*A meu filho Eduardo, na esperança de que  
aprecie a maravilhosa ferramenta da  
história como instrumento para o  
entendimento de seu próprio presente.*

## AGRADECIMENTOS

Ingrata é a tarefa de atribuir ao uso das palavras todo o sentimento que tenho por aqueles que de alguma forma contribuíram não só para a realização deste trabalho, como também para a minha formação pessoal. Correndo o risco de limitações e abstrações, opto por aventurar-me.

A minha mãe Ana, por estar presente nas horas de alegria e de dor, e por me aconselhar nos momentos mais decisivos de minha vida.

A minha irmã Juliana Curi, por me lembra sempre que o amor fraterno existente entre irmãos transcende ao tempo e à distância.

A meu irmão Rodrigo Curi, não só pelas valiosas contribuições a esse trabalho, mas como pela parceria, fé e confiança que a mim prestou nesses últimos 4 anos em que estive fora.

A meu pai Luiz Curi, por ter lido na íntegra este trabalho e por ter dado contribuições sem as quais a sua realização simplesmente não seria possível. Quanto ao resto, faltam-me palavras para descrever a figura que representou a mim. Deixarei a Paulo Sérgio Pinheiro a tarefa de descrever o significado de sua figura em minha vida:

Eu sozinho em meu caminho  
Sou eu, sou todos, sou tudo  
E isso sem ter contudo  
Jamais ficado sozinho

A Antônio Marques, Lukas Reiter Pezzini e Cristina Prachthausen Fusinato, por muito terem contribuído, com pertinentes observações, para a realização deste estudo. Cada um deles reservou em minha graduação um lugar especial em meu cotidiano. O fato de simplesmente estarem lá quando realmente precisei reservam a eles um lugar no meu coração e na minha memória.

Ao Embaixador Carlos Henrique Cardim, que prontamente se prestou a dar sugestões que fizeram deste trabalho um estudo mais completo.

A meus irmãos Felipe e Tiago Rodrigues, Leonardo Cascon, Ricardo Teixeira e Charles Renato Pinto Barbosa, agradeço pelos meus momentos de alegria, que nunca deixaram de existir quando estavam por perto. Juntamente com eles, a família que cultivei em Florianópolis, que fizeram da minha experiência na cidade uma experiência completa.

A Francisco Baptista Neto, por dar-me sentido à explosiva relação entre a mente e o coração.

A meu primo e compadre André Andreta, por ter me mostrado a simplicidade e a sinceridade como virtudes preciosas para a vida.

A meu orientador Marcos Alves Valente, por ter acreditado na realização deste projeto.

A Universidade Feredal de Santa Catarina, pela estrutura a mim disponibilizada e pelos momentos inesquecíveis que nela vivi.

E, finalmente, a Ana Carolina Oliveira Tessmann, que comigo compartilha do que de mais precioso há em minha vida: nosso filho Eduardo. Mesmo tendo sua paciência testada muitas vezes até o limite, não deixou em nenhum momento de me apoiar em tudo que decidi. Sua atenção, amor e carinho prestados a nosso filho não só fazem dela uma mãe singular entre as mães, como foram as bases sólidas para que minha graduação pudesse ter sido finalizada.

*“Os grandes homens sobreviverão, suceda o que suceder, na história e continuarão a surgir no mundo, senão como fatores únicos de acontecimentos decisivos, pelo menos como os representantes supremos das aspirações coletivas, seja como for, como seres excepcionais”*

*Manuel de Oliveira Lima*

## RESUMO

Personagem fundamental no desenvolvimento político, econômico e social do Brasil, José Bonifácio de Andrada e Silva tratou de, seja enquanto cientista ou enquanto personagem político, buscar, através de sua formação, um processo civilizatório no país aos moldes do que julgava ser o necessário para a sua prosperidade, sendo preciso, para tanto, reformas políticas, agrárias, econômicas, comerciais, educacionais e no tocante à miscigenação. Não apresentou objetivo deste trabalho o estudo meticoloso de cada uma dessas propostas, mesmo porque não seria possível contemplá-las na sua complexidade em um estudo de monografia. O trabalho logra, porém, em introduzir o tema à comunidade universitária na esperança de que mais estudos sobre este personagem sejam feitos ao longo do tempo. Para tanto, a pesquisa trata de abordar aspectos gerais de sua biografia, introduzindo o leitor à sua formação acadêmica e aos seus posicionamentos políticos e sua mutação ao longo de seu exercício na estrutura política brasileira. Em um segundo momento, aborda suas principais propostas acerca dos temas acima descritos. Seus envolvimento políticos no Brasil culminaram na sua nomeação como ministro – o primeiro ministro brasileiro nomeado por um governante português em 322 anos. Pôde Bonifácio desfrutar então dos poderes necessários à realização de seus projetos, que ainda concebiam Portugal e Brasil como partes iguais de um todo, não estando portanto nele ainda presente um sentimento emancipacionista. Tal desejo veio com as demandas impostas pela Revolução do Porto, em 1820 e pelas Cortes de Lisboa no ano seguinte, que dentre seus principais objetivos, o de submeter novamente o Brasil aos braços portugueses foi o que aflorou nele o espírito separatista. Agira, neste contexto, como o principal articulador do processo de Independência do Brasil, fato que lhe rendeu a alcunha de “Patriarca da Independência”. É neste palco que apresenta seus projetos reformistas à Assembleia Constituinte de 1823, manobra que, como ver-se-á, fora frustrada desde a sua concepção. Não acatando quase que nenhuma das proposta de Bonifácio, a Regência Provisória decretou sua prisão e seu exílio. José Bonifácio ainda teria alguma participação na política após isso, mas nada comparado com o que teve em seu curto e intenso exercício enquanto ministro. Morreu em Niterói no ano de 1838, esperançoso de que algum dia fosse o Brasil uma Nação soberana, civilizada e homogênea.

**Palavras-chave:** José Bonifácio de Andrada e Silva; Projeto de Nação; Independência do Brasil.



## **ABSTRACT**

Key figure in the political, economic and social development of Brazil, Jose Bonifacio de Andrada e Silva endeavoured, either as a scientist or as a political character, to seek, through his academic expertise a civilizing process in the country along the lines of what he thought was necessary to its prosperity, which encompassed the building of political, agricultural, economic, commercial, and educational reforms, so as those with regard to miscegenation. It was not an objective of this study to meticulously describe each of these proposals, as it would not be possible to address them in its complexity in a graduation thesis. The work succeeds, however, in introducing the subject to the university community in the hope that further studies of this character are conducted over time. To this end, the research comes to address general aspects of his biography, introducing the reader to his academic background and his political positions and their changes throughout his exercise in the Brazilian political structure and, in a second moment, showing his main proposals on the aforementioned topics. His political involvements in Brazil culminated on his appointment as minister - the first Brazilian minister appointed by a Portuguese ruler in 322 years. Bonifacio had, at that moment, the necessary power to carry out his projects, which still conceived the Luso-Brazilian Empire as equal parts of a whole, showing that his emancipationist feeling had yet to be flourished. Such desire originated with the demands imposed by the Porto Revolution in 1820, which amongst its main objectives, planning to submit Brazil into Portuguese influence was what built on him the separatist spirit. Bonifacio acted, in this context, as the main coordinator of Brazil's Independence process, a fact that earned him the nickname of "Patriarch of Independence". It is at this stage that he presents his reformist projects to the Constituent Assembly of 1823, a maneuver, as it will be seen, was frustrated since its conception. Not complying with almost none of Bonifacio's proposed projects, the Provisional Regency decreed his arrest and exile. Following the event, Jose Bonifacio would still have some involvement in politics, but nothing compared to what he previously had during his short and intense exercise as minister. He died in Niterói in the year 1838, hopeful that someday Brazil would become a sovereign, civilized and homogeneous nation.

**Keywords:** José Bonifácio de Andrada e Silva; Nation's Project; Independence of Brazil.

## **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 – População escrava do Brasil no século XIX. ....	33
---	----

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Crescimento da população integrada no empreendimento colonial e diminuição dos contingentes aborígenes autônomos – Séculos XVI a XIX. ....	50
---	----

## SUMÁRIO

<i>1 INTRODUÇÃO</i> .....	12
<i>1.1 Tema e problema de pesquisa</i> .....	12
<i>1.2 Objetivos</i> .....	14
<i>1.2.1 Objetivo Geral</i> .....	14
<i>1.2.2 Objetivos Específicos</i> .....	14
<i>1.3 Justificativa</i> .....	14
<i>1.4 Metodologia</i> .....	14
<i>1.5 Estrutura do trabalho</i> .....	15
<i>2 CENÁRIO BRASILEIRO NO PERÍODO PRÉ-INDEPENDÊNCIA</i> .....	17
<i>2.1 Contexto econômico brasileiro em fins do século XVIII e início do século XIX</i> .....	17
<i>2.2 A Abertura dos Portos às Nações Amigas e os Acordos de 1810</i> .....	20
<i>2.3 A Revolução Pernambucana (1817) e a Revolução Liberal do Porto (1820)</i> .....	22
<i>2.4 O processo de Independência do Brasil: o papel fundamental de José Bonifácio</i> .....	25
<i>3 JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA</i> .....	27
<i>3.1 Origem</i> .....	27
<i>3.2 Estudos pela Europa, “avalanche” de cargos em Portugal e formação política</i> .....	27
<i>3.3 A herança colonial: José Bonifácio no Brasil</i> .....	31
<i>4 O PROJETO DE NAÇÃO</i> .....	39
<i>4.1 Um povo homogêneo</i> .....	40
<i>4.1.1 O fim do tráfico e a abolição gradual da escravatura</i> .....	41
<i>4.1.2 A incorporação e “civilização” dos índios</i> .....	48
<i>4.2 A reforma da terra: José Bonifácio e a questão do “latifúndio sesmeiro”</i> .....	52
<i>4.3 Aspectos econômicos do pensamento de José Bonifácio: As reformas propostas e os ideais que as amparam</i> .....	54
<i>4.4 Frustração, oposição e exílio</i> .....	57
<i>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</i> .....	60
<i>BIBLIOGRAFIA</i> .....	62
<i>ANEXO I - Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura</i> .....	65
<i>ANEXO II - Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império</i> .....	67
<i>ANEXO III – Apontamentos sobre as sesmarias do Brasil</i> .....	69

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 Tema e problema de pesquisa

A vinda da corte portuguesa para o Brasil, em 1808, trouxe consigo não apenas 10 mil pessoas em naus em condições precárias de higiene e alimentação e inúmeras riquezas. Trouxe consigo D. João VI e a Família Real, que escapava das humilhações sofridas por seus parentes castelhanos devido à invasão francesa, essas provenientes do bloqueio continental imposto pela França entre Inglaterra e Continente.

Logo ao chegar, Dom João decretou a abertura dos portos do Brasil às nações amigas, opção encontrada para continuar a comerciar, agora através do Brasil, os montantes que faziam frente ao Tratado de Methuen. A vinda da Família Real para o Brasil representou, portanto, a manutenção de sua coroa e de seus títulos, mas acabou por ceder ao seu aliado inglês a sua independência e liberdade de ação, fato reforçado quando da assinatura dos Acordos de 1810, que favoreciam a Inglaterra com tarifas de importação de 15% contra os 24% para as demais nações (PRADO JR., 2008).

A vinda da família real deslocava definitivamente o eixo da vida administrativa da Colônia para o Rio de Janeiro, causando transformações tanto na população, que dobrou durante o período de permanência de D. João VI, quanto na vida intelectual, artística e cultural da capital. Transformava-se então o cenário urbano da Colônia (FAUSTO, 1996).

Apesar de todas as transformações configuradas na Colônia, a Coroa ainda tomava medidas no sentido de integrar Portugal e Brasil como partes de um mesmo reino. Nesse contexto, caracterizado por descontentamentos sociais, é correto dizer que o período da Independência pode ser explicado por um conjunto de fatores internos e externos. Um dos mais significativos foi a Revolução do Porto, ocorrida em 1820, fruto de um momento de crise na vida portuguesa. A crise estendia-se nos campos político (devido à ausência do Rei e dos órgãos do governo), econômico (em função da liberdade comercial da qual se beneficiava o Brasil em relação a Portugal) e militar (consequência da presença inglesa nos altos postos do exército português). A volta de D. João foi exigida pela metrópole, e as pressões internas no cenário brasileiro, por parte da ala conservadora que queria a subordinação do Brasil à sua Metrópole, convergiam também à sua partida. Porém, a ala dos proprietários das capitanias optava pela sua estada no Brasil, opinião semelhante a daqueles cujos interesses se direcionavam à colônia. Temendo perder o trono caso não voltasse, D. João resolveu partir. Ficava no Brasil D. Pedro I, e nomeava ao primeiro ministério criado (Ministério do Reino e

Estrangeiro) um brasileiro, José Bonifácio, de ativa participação tanto no processo de independência quanto nos primeiros anos de sua concretude. (FAUSTO, 1996).

A independência brasileira, nas palavras de Oliveira Lima (2000), representou então “o fruto do parto doloroso de uma nação formada por três séculos de aventuras e de labores”. (p. 161-162), Representou fruto então de aspirações que se tinham tornado gerais, fazendo de seu executor, D. Pedro I, não decisivo, mas sim essencial à objetividade desse movimento político. D. Pedro contava, porém, com um personagem importante no processo de Independência do Brasil. José Bonifácio, através de suas ideias iluministas e reformistas, tratará de abordar, em breve período como ministro (1822-1823), um projeto de um Brasil integrado, homogêneo e desenvolvido, projeto esse tema de estudo em um dos capítulos desta pesquisa. Apesar de não haver sido concretizado, seu projeto apresenta-se de valia fundamental para a compreensão do desenvolvimento brasileiro nos anos seguintes à Independência.

Nesse cenário, pergunta-se: qual é o significado histórico da obra intelectual e político-administrativa – na qual seus projetos ganham forma e conteúdo – de José Bonifácio de Andrada e Silva para a construção do Brasil independente? Bonifácio criou um ideário político aos moldes da ilustração europeia, e a partir dele tentou aplicar ao Brasil seus projetos reformistas. Isso é o suficiente para transformar a estrutura do país? Acredita-se, aqui, que não. Pelas características políticas e econômicas do Brasil, ver-se-á que o uso de seu território não resiste aos ideários do Andrada. O pensamento sesmeiro e o centro de poder tangendo os interesses dos Senhores de terra e de escravos não permitiam que os projetos de Bonifácio fossem eficazes no sentido de proporcionar ao Brasil a mudança pretendida. No entanto, por mais que em sua maioria sem o êxito esperado, seus projetos proporcionaram à política e à economia brasileira passos importantes, principalmente em relação ao processo de Independência do Brasil. José Bonifácio contribuiu para o desenvolvimento que se era possível naquela época, principalmente com seus tratados sobre a escravidão e incorporação dos índios – resultando num robusto projeto para a miscigenação – e sobre a necessidade de uma reforma agrária no Brasil. Não fosse a conjuntura brasileira do período, Bonifácio poderia ter sido capaz de gerar grande uma transformação nacional.

## **1.2 Objetivos**

### **1.2.1 Objetivo Geral**

Promover o estudo, hoje ainda escasso, da figura de José Bonifácio de Andrada e Silva e de suas contribuições ao desenvolvimento político, econômico e social no Brasil.

### **1.2.2 Objetivos Específicos**

- Descrever o cenário econômico brasileiro no contexto vivido por José Bonifácio, referente ao período entre os anos 1763-1838, assim como situar o Brasil no contexto internacional da época: suas relações com a Grã-Bretanha e com Portugal
- Descrever a vida e a obra de José Bonifácio de Andrada e Lima, incluindo aí as suas principais contribuições científicas que vieram a dar suporte ao seu posterior projeto de Nação
- Abordar o conteúdo do projeto de Nação formulado por José Bonifácio, descrevendo as minúcias de suas contribuições no referente à homogeneização do povo – a saber: a civilização e incorporação dos índios e o fim da escravidão e do tráfico negreiro; às reformas da terra e, finalmente, às propostas de cunho econômico.

## **1.3 Justificativa**

Conhecer o Brasil em seus mais diversos aspectos em um período tão decisivo de sua história – o da Independência – é conhecer e compreender o Brasil hoje. Compreender os arranjos políticos, a estrutura de poder e a configuração econômica da época, faz-se entender como se deu o desenvolvimento nacional nos anos seguintes, seja no ambiente político, seja no econômico, os quais representam o objetivo de análise do presente trabalho. Tendo em foco José Bonifácio, de quem comemora-se em junho de 2013 os 250 anos, significa retomar os estudos e escritos do homem que, segundo o diplomata José Guilherme Merquior, sonhou o primeiro projeto de Brasil moderno, e a quem deve-se “o melhor do que o Brasil é hoje e boa parte do que ele ainda não conseguiu ser”.<sup>1</sup>

## **1.4 Metodologia**

Entende-se aqui a metodologia como basicamente o conjunto de técnicas e procedimentos utilizados na elaboração de um conhecimento de caráter científico. Tendo isso

---

<sup>1</sup> Fragmento retirado do artigo de Rubens Ricupero intitulado “250 anos de José Bonifácio”, publicado na Folha em 10/06/2013.

em vista, a metodologia deste trabalho dar-se-á de forma qualitativa. Para Minayo (1994), o estudo recebe essa classificação pois “trabalha com o universo dos significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, correspondendo a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”. (MINAYO, 1994, p. 21-22). Para tanto, o material levantado para a realização do trabalho foi bibliográfico e documental. Bibliográfico porque há necessidade do estudo de extensos trabalhos acerca do Brasil e da sua formação enquanto colônia e enquanto nação, podendo ser eles livros, biografias ou artigos, assim como trabalhos acadêmicos. Houve necessidade de analisar material documental devido aos tratados e projetos de lei escritos no período, materiais estes de grande valia à temática abordada.

Além disso, a pesquisa realizada foi exploratória, pois “apresenta a finalidade de desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores” (GIL, 2008, p. 27). Tratou-se, portanto, do estudo de obras que se propuseram a estudar José Bonifácio e seu papel no Brasil enquanto cientista e figura pública.

### **1.5 Estrutura do trabalho**

Na busca pela concretização do objetivos proposto, o trabalho foi dividido em três partes, que comportam, cada uma à sua maneira, os objetivos específicos da pesquisa.

A primeira delas busca analisar o cenário brasileiro à época de José Bonifácio (1763-1838). O entendimento do contexto econômico se faz importante na medida em que ilustra ao leitor qual foi o ambiente no qual, em 1819, Bonifácio encontrou quando de sua chegada ao Brasil. Abrange, além disso, embora de forma superficial em relação aos vastos estudos em relação ao tema, a Abertura dos Portos às Nações Amigas e os Acordos de 1810 – assim como suas implicações e consequências econômicas para o Brasil e sua relação com Portugal e Grã-Bretanha. Em seguida, na tentativa de descrever os acontecimentos que acabaram por gerar profundas mudanças na vida privada e política de José Bonifácio, o trabalho analisa a Revolução Pernambunana (1817) e a Revolução do Porto (1820). Por fim, discute brevemente o papel de José Bonifácio no processo de Independência do Brasil, tema que renderia, caso fosse esse o objetivo, mais um trabalho acadêmico, dada a complexidade dos arranjos políticos que envolveram o processo.

A segunda tem como principal objetivo discutir aspectos biográficos de José Bonifácio, mostrando um pouco de sua formação acadêmica e de suas principais



contribuições científicas na Europa e políticas enquanto figura pública em Portugal. Em seguida, tenta mostrar como, devido aos dissabores enfrentados em Portugal, Bonifácio retornou ao Brasil e quais foram os principais acontecimentos em sua vida política nesse momento.

A terceira parte trata das principais contribuições de José Bonifácio ao seu projeto de Nação, uma vez estando o Brasil separado politicamente de Portugal. Nela procura-se contemplar seus escritos acerca da escravidão e da necessidade de civilização e incorporação dos índios do Brasil com o objetivo de aqui se ter uma homogeneidade na população – condição para que o conceito de unidade no país pudesse se concretizar. Além disso, busca expor suas ideias em relação à emergência de se ter no Brasil uma reforma da terra, refletindo a problemática disposição rural da época, a qual alguns autores chamam de “latifúndio sesmeiro”. Por fim, o fator que aqui representou grande desafio – devido aos escassos documentos e escritos sobre o assunto – o trabalho logra descrever o pensamento econômico por trás de seus projetos, evidenciando principalmente sua aproximação aos ideais de Adam Smith.

Para não correr o risco de apresentar termos repetitivos, que poderiam prejudicar a leitura do trabalho, o autor faz uso de três diferentes expressões quando trata de José Bonifácio. Utiliza o convencional “José Bonifácio”, “Bonifácio” e, em alguns momentos, o seu sobrenome “Andrada”, sanando assim possível exatidão durante a leitura da obra.

As principais fontes para o estudo das obras escritas por José Bonifácio são os trabalhos de Jorge Caldeira (2002), Miriam Dolhnikoff (1998), Octávio Tarquínio de Sousa (1961) e Edgard de Cerqueira Falcão (1963), que compilaram em suas obras grande parte de seus escritos, proporcionando grande contribuição à historiografia nacional.

## **2 CENÁRIO BRASILEIRO NO PERÍODO PRÉ-INDEPENDÊNCIA**

Para que se tente análise completa das contribuições da figura de José Bonifácio ao desenvolvimento brasileiro, faz-se necessária a descrição – detalhada na medida do possível – de como se comportava o cenário econômico e político nacional à época que antecede o processo de independência do Brasil. É fundamental, entretanto, advertir previamente o leitor que não se faz objetivo central deste trabalho o aprofundamento nas inúmeras estruturas econômicas que envolvem o contexto da época, sendo aqui necessária a breve ilustração deste para que se possa acompanhar o cenário no qual atuou José Bonifácio de Andrada e Silva<sup>2</sup>.

### **2.1 Contexto econômico brasileiro em fins do século XVIII e início do século XIX**

À esta época, o Brasil já vivenciara a inicial exploração de gêneros como o tabaco e o pau-brasil. Passou posteriormente à extensa e lucrativa exploração da cana-de-açúcar, desfrutando a metrópole de magníficos resultados financeiros, e viu dela projetar-se a pecuária. Assim como tivera por experiência o auge deste processo, viu também o seu subsequente declínio e, quase que em paralelo, a ascensão da exploração mineira. Começava, no século XVIII, a incessante procura pelo ouro no Brasil, geradora de intenso fluxo migratório europeu. Celso Furtado (1987) afirma que, ao que tudo indica, a população colonial de origem europeia dobrou no correr do século da mineração. Dela, e ainda segundo o autor, a fome era fiel companheira, sendo minimamente saciada pela prosperidade da pecuária na região sul do Brasil que ela mesma desencadeava. A economia mineira irradiou efeitos positivos às regiões nas quais predominou – Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás – sendo o desenvolvimento urbano o mais expressivo deles.

O desenvolvimento manufatureiro no Brasil foi reflexo do então pequeno desenvolvimento deste em Portugal – já ofuscado pelo Tratado de Methuen, que acabou com esse início de indústria e gerou graves consequências tanto para Portugal quanto para a sua Colônia. Para que pudesse o Brasil lograr, na segunda metade do século XVIII, de algum desenvolvimento produtivo, este deveria ser o próprio desenvolvimento de Portugal

---

<sup>2</sup> Para contato inicial mais completo acerca da estrutura econômica do Brasil, ver PRADO JÚNIOR, Caio. História econômica do Brasil. São Paulo : Brasiliense, 2008; NOVAIS, Fernando A. Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808) – 4ª ed. – São Paulo: Editora Hucitec. 1986; FURTADO, C. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Editora Nacional, 22ª. ed., 1987.

(FURTADO, 1987). Foi o próprio ouro que reforçou a não prosperidade da manufatura portuguesa, dando a Portugal condições de submeter-se à troca desigual dos “panos e vinhos”, não podendo assim ser responsável para o desenvolvimento interno da metrópole. Assim, a inexistência de um núcleo manufatureiro em Portugal – e conseqüentemente no Brasil – somada a etapa de intensas transformações nas técnicas produtivas, referentes à Revolução Industrial inglesa, acabaram por transformar Portugal em uma dependência agrícola da Inglaterra (FURTADO, 1987). Para ser justo ao tímido processo produtivo existente no Brasil, Caio Prado (2008) destaca atividades como a olaria e a cerâmica, passando por artigos de maior importância como a metalurgia e as artes mecânicas que constituíam não mais do que simples acessórios aos estabelecimentos agrícolas ou de mineração.

No tocante a esse ponto, é preciso ter em mente porém que a manufatura demanda condições históricas adequadas. A industrialização inglesa dependeu do cercamento dos campos, da produção agrícola e têxtil e, principalmente, da derrocada da nobreza e da ascensão da burguesia, processo desencadeado com a Revolução Inglesa<sup>3</sup>. A industrialização brasileira não era esperada e nem continha determinantes econômicos, sociais e políticos prévios que pudessem servir de base à sua formação. A industrialização brasileira trataria de vir mais tarde, a partir da organização de produção rural – sobretudo a cafeeira – que passaria, através da correlação entre capital cafeeiro e industrial, a dar base ao processo de formação industrial no Brasil.<sup>4</sup>

Quanto aos escravos, Fernando Novais descreve a dinâmica da importância destes ao sistema colonial não somente do período pré-independência, mas até o fim da escravidão no Brasil:

A estrutura escravista determina um alto grau de concentração de renda nas mãos dos senhores de escravos. (...) é exatamente essa *concentração de renda* necessária na sociedade colonial, que permite seu funcionamento, articulando enfim as várias peças da engrenagem. (...) A renda global gerada nas economias periféricas só se realiza em última instância nos mercados da economia central, europeia; assim, a sua maior parte se transfere para as metrópoles, ou antes, para os grupos burgueses ligados às transações ultramarinas; **mas é o fato de a parcela (menor) que permanece na colônia se concentrar na pequena camada senhorial que permite o contínuo funcionamento da exploração colonial** (NOVAIS, 1986, p. 107, grifo nosso).

Tal argumento serve também de base para o entendimento da dimensão da poderosa oposição que assolou José Bonifácio quando de suas propostas de caráter abolicionista às cortes portuguesas, como apresentado nos capítulos subsequentes.

---

<sup>3</sup> Sobre o assunto, ver HILL, Christopher. **A Revolução inglesa de 1640**. Lisboa: Editorial Presença. 3 ed, 1985.

Aproveitando-se do tema referente às relações de trabalho, faz-se necessária uma breve abordagem em relação aos índios do Brasil, os quais representaram pauta importante nas questões tratadas por Bonifácio em suas obras políticas<sup>5</sup>. Darcy Ribeiro representa bem o sentido da busca pelos índios no Brasil-colônia:

O que [os portugueses de São Paulo] buscavam no fundo dos matos a distâncias abismais era a única mercadoria que estava a seu alcance: os índios para uso próprio e para a venda; índios inumeráveis, que suprissem as suas necessidades e se renovassem à medida que fossem sendo desgastados; índios que lhes abrissem as roças, caçassem, pescassem, cozinhassem, produzissem tudo o que comiam, usavam ou vendiam; índios, peças de carga, que lhes carregassem toda a carga, ao longo dos mais longos e ásperos caminhos (RIBEIRO, 1995, p. 106).

Ainda sobre as pautas tratadas por José Bonifácio em seu projeto de Nação, valer-se-á aqui de alguns comentários acerca da questão da terra na colônia, tratada com muito zelo pelo Andrada e por ele visto como uma das mais problemáticas questões que até hoje assombram a organização econômica e social do Brasil. O regime de posse da terra caracterizou-se desde os primórdios da colonização por doações via de regra muito grandes. Para Caio Prado Júnior (2008), tal fato é compreensível. Segundo o autor, sobravam terras, e a isso somava-se a ambição dos “pioneiros”, que deixavam-se cegar pela própria concupiscência, aspirando nada menos do que grandes latifúndios. Mas este não era o único motivo pelo qual as propriedades de terra fizeram-se de tão grande dimensão: “a cultura da cana somente se prestava, economicamente, a grandes plantações” (PRADO JÚNIOR, 2008, p. 33). O mesmo se repetirá na cultura do café, e passará por representar a estrutura que até então predomina no Brasil: a latifundiária.

Em relação ao setor produtivo, a segunda metade do século XVIII representa uma nova fase de dificuldades para a colônia. Os dois eixos econômicos da época, o açúcar e o ouro, com a pecuária de certa forma a elas articulada, estavam enfrentando sérias dificuldades, estas acusadas pela decadência de seus níveis de exportação. Posteriormente, a cultura do café, que nos anos 1800 se firma como principal elemento da exportação brasileira, passaria a surgir como nova fonte de riqueza para o país (FURTADO, 1987).

É neste cenário que o Brasil recebe a corte portuguesa em 1808, fato que representa o fim do estreposto português ao comércio brasileiro com os ingleses, os quais através do já visto Tratado de Methuen possuíam vantagens em relação a Portugal e, agora, ao Brasil, que

---

<sup>4</sup> Sugere-se aqui a leitura de SILVA, Sérgio. **Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil**. São Paulo: Editora ALFA-OMEGA. 6 ed. 1985; e MELLO, João Manuel Cardoso de. **O capitalismo tardio**. SP: Ed. Unicamp. 10ª. Ed. 2009 para inicial compreensão do tema.

<sup>5</sup> Tal assunto será estudado com maior afinco na seção 4.1.2 deste trabalho.

necessitava de uma medida que tornasse possível o contato direto com os mercados ainda acessíveis e, sobretudo, à Inglaterra.

## 2.2 A Abertura dos Portos às Nações Amigas e os Acordos de 1810

Os acontecimentos que culminaram na invasão francesa em Portugal, em 1807 – os quais explorados de forma um pouco mais detalhada no capítulo subsequente – acabaram por resultar na vinda da família real para o Brasil. O Príncipe regente D. João VI, que governava no lugar de sua mãe, D. Maria I, resolve partir para o Brasil com uma comitiva de aproximadamente 10 mil pessoas ao Brasil. D. João, ainda na Bahia, assina o decreto que abre os portos da colônia a todas nações, indo portanto ao encontro do movimento de abertura comercial imposto pela nova organização da economia mundial (PRADO JÚNIOR, 2008).

A abertura certamente muda a dinâmica econômica entre Portugal, Brasil e Inglaterra e marca o fim do antigo sistema colonial, comumente chamado de *pacto colonial*, reorganizando o exclusivismo de caráter comercial entre Brasil e Portugal. Prado Júnior (2008) atribui a tal fato uma transformação econômica mais profunda: o surgimento do capitalismo industrial no cenário internacional em detrimento do antigo – e decadente – capitalismo comercial. A restrição comercial gerada pelo monopólio, característico da relação econômica que até então marcara Brasil e Portugal, já não tem mais espaço no novo contexto econômico. José Luis Cardoso descreve um trecho da carta régia redigida pelo então Visconde de Cairu, mediante a qual o Príncipe Regente D. João ordenava:

que sejam admissíveis nas alfândegas do Brasil todos, e quaisquer gêneros, fazendas, e mercadorias transportadas, ou em navios estrangeiros das potências, que se conservam em paz com a minha real coroa ou em navios dos meus vassallos; (...) e não só os meus vassallos, mas também os sobreditos estrangeiros possam exportar para os portos, que bem lhes parecer a benefício do comércio, e agricultura, que tanto desejo promover, todos, e quaisquer gêneros, e produções coloniais, à exceção do pau-brasil ou outros notoriamente estancados (CARDOSO, 1989, pp. 197-98).

Coloca o autor ainda que a abertura comercial representa, como ver-se-á adiante, uma mais vasta abertura que em breve se processaria.

De acordo com Furtado (1987), a abertura beneficiara na prática quase que exclusivamente aos ingleses. Para exploração mais completa desta afirmativa, é justo valer-se de algumas prerrogativas acerca da complexa relação que Portugal e Grã-Bretanha construíram ao longo dos últimos anos, e como o Brasil se envolveu nessas relações a ponto de, como afirma o autor, receber de Portugal todas as responsabilidades que possuía em relação à Grã-Bretanha, referentes ao já apresentado tratado de Methuen. No entanto, apesar

das claras desvantagens econômicas para Portugal, este acordo rendeu-lhe posição política privilegiada tal que lhe garantiu a consolidação definitiva e estabilidade territorial da América potuguesa. O Brasil pode ser considerado, a partir deste momento, como a “filha emancipada” de Portugal.

No tocante aos Acordos de 1810, estes acabaram por consolidar as relações econômicas entre Portugal e Inglaterra e enraizar o caráter desigual em relação aos privilégios comerciais por eles definidos. Afirma Caio Prado (2008) que, com a abertura dos portos, onde fixara-se um direito de importação para todas as nações de 24% *ad valorem*, com Portugal gozando de 16%, passaria a Inglaterra a usufruir, nos acordos de 1810, de uma tarifa preferencial de 15%. A soberania inglesa nso negócios da monarquia nunca foi tão clara.

O tratado refletia, para Cardoso (1989), a ambivalente conjuntura que a sociedade portuguesa vivia quando da instalação da corte no Brasil: “qualquer estratégia de desenvolvimento econômico tinha que se submeter às regras impostas pela potência que no continente ajudava Portugal a manter a sua matriz europeia” (CARDOSO, 1989, p. 199). O principal protagonista dessa situação foi D. Rodrigo de Souza Coutinho, quem, como ver-se-á adiante, representou importante figura na formação ideológica de José Bonifácio. D. Rodrigo era símbolo desse dilema pois seu dedo estava presente nos diplomas que estimulam a produção manufatureira no Brasil e, ao mesmo tempo, é a mão que assina, pela parte portuguesa, os acordos de 1810, consagrando privilégios comerciais aos ingleses.

Entretanto, o tratado carrega em si um significado emblemático na medida em que justifica o espírito que caracterizava as medidas e compromissos estabelecidos pela corte portuguesa no Rio de Janeiro, sendo afirmado na própria carta régia a necessidade de se fazer prosperar ambas as partes do império luso-brasileiro, fazendo-se para isso necessária a adoção dos “princípios de sã economia política”, a saber: o da liberdade e franqueza do comércio e o da diminuição dos direitos das alfândegas. Assim, o objetivo do movimento de liberalização da economia brasileira ao exterior seria o de proporcionar um aumento de procura que teria como contrapartida o acréscimo da produção agrícola e manufatureira. Objetivo do acordo é também minimizar os efeitos do tratado luso-britânico que impedia a instalação de fábricas no Brasil. É justo, portanto, afirmar que a carta régia de 1810 é um documento que fornece uma orientação estratégica do rumo econômico a ser seguido que, por mais que frustrado pela desigualdade de privilégios, visava o desenvolvimento econômico do Império, principalmente do setor agrícola (CARDOSO, 1989, pp. 200-201).

Os acordos aqui explorados representam, assim, o início de uma dependência política e econômica brasileira que seria superada, embora não sem inúmeros desafios subsequentes,

somente em 1842, ano em que são expirados esses e outros acordos em relação à Inglaterra, deixando o Brasil agora à mercê de seu próprio destino, que, como indica a história, passou longe de se apresentar favorável ao pleno desenvolvimento e prosperidade econômica e social, tendo o país pela frente uma longa e sinuosa estrada rumo à estabilidade econômica e à melhora dos índices sociais.

### **2.3 A Revolução Pernambucana (1817) e a Revolução Liberal do Porto (1820)**

A Revolução Pernambucana de 1817 faz parte de um cenário caracterizado por Boris Fausto (1996) como “Movimentos de Rebeldia”. Nele, enquadram-se também a Inconfidência Mineira (1789) e a Conjuração dos Alfaiates (1798).

A descrição da Revolução feita pelo abade de Pradt e que está presente na obra clássica de Oliveira Lima (2006)<sup>6</sup> possui tamanha força explanatória que faz-se quase uma obrigatoriedade apresentá-la logo de início: “Foi”, descreve, “a primeira vez que, tratando-se do Brasil com relação à Portugal, uma parte da América aprendera a levantar a cabeça mais alto que a Europa e dar leis àqueles de quem tinha por hábito recebê-las” (OLIVEIRA LIMA, 2006, p. 498). O descontentamento popular provinha das desavenças entre os nascidos no Brasil e os nascidos em Portugal. A estes, o governador de Pernambuco – a quem o autor atribui, “sem medo de errar”, uma das razões principais da revolta – atribuiu a acusação por parte dos brasileiros de “monopolizar os melhores empregos, civis e militares, os maiores proventos e tudo mais de bom na terra” (OLIVEIRA LIMA, 2006, p. 498). Na agenda também incluía-se os descontentamentos pernambucanos para com os novos impostos criados justamente para financiar a manutenção da Corte no Rio de Janeiro e promover as melhorias que a cidade, enquanto capital, exigia (DOLHNIKOFF, 2012).

O ato teve dois cenários principais: os quartéis – onde as demandas por reajustes nos soldos e a escassez de alimentos gerava grande insatisfação, e também palco do emblemático assassinato praticado por José de Barros Lima (*Leão Coroado*) a seu superior, que dele recebeu voz de prisão pela indisciplina soldadesca – e as ruas da cidade, onde três brasileiros “percorriam a cidade, reuniam a multidão e pregavam a revolta” (OLIVEIRA LIMA, 2006, p. 499) Os personagens eram: Domingos José Martins, Antônio Carlos de Andrada – irmão de José Bonifácio – e o vigário de uma paróquia – o *Frei Caneca*.

---

<sup>6</sup> OLIVEIRA LIMA, Manuel de. D. João VI no Brasil. Rio de Janeiro: Top Books, 2006. 4 ed, p. 498.

De caráter emancipacionista e republicano<sup>7</sup>, e na qual diz Oliveira Lima (2006) que ouvia-se com frequência as palavras de ordem: Viva a independência! Viva a liberdade dos filhos da Pátria! Morram os europeus!, é importante se ter em mente que a Revolução significou, no contexto que aqui interessa, o que Miriam Dolhnikoff (2012) chama de “um sabor terrível” ao amargor de José Bonifácio. Tal fato é explicado principalmente pelo envolvimento de seu irmão Antônio Carlos, pelo repúdio de Bonifácio aos movimentos armados, por se tratar de uma revolta republicana, que como será visto é contrária à monarquia que tanto zelava; e, por fim, por ser um ato de repúdio ao governo de D. João, ao qual o Andrada dedicava inquestionável lealdade. É importante ressaltar que neste mesmo ano de 1817, Bonifácio redigira o seu “Elogio Acadêmico da Senhora D. Maria I”, reafirmando em declaração pública a sua proximidade com a monarquia absolutista.

Um sentido mais profundo à Revolta nos dá novamente Dolhnikoff, que prontamente esclarece:

A revolta de 1817 em Pernambuco foi um prenúncio do fracasso do projeto do reformismo ilustrado no Brasil. Entre outras coisas, evidenciava a sua incapacidade de promover a unidade da América sob o governo do Rio de Janeiro sem gerar ou aprofundar as graves tensões (DOLHNIKOFF, 2012, p. 86).

A assertiva demonstra o que mais tarde será comprovado pelo próprio José Bonifácio não sem muito relutar: seria inviável construir um império luso-brasileiro sem gerar graves conflitos internos, sendo este então um pequeno prelúdio do que estaria por vir 5 anos depois, com a declaração da Independência do Brasil.

Do outro lado do Atlântico, neste mesmo ano de 1817, ocorreria em Portugal uma tentativa de rebelião com o declarado objetivo de livrar o país da tutela inglesa. Não cabe aqui discorrer sobre suas principais causas e consequências; cabe dizer contudo que esta foi predecessora da Revolução que dali a 3 anos eclodiria na cidade do Porto, com claros objetivos de instaurar no Império um governo representativo.

A Revolução do Porto teve de início dois objetivos: a quem era sabida as vantagens do governo representativo, o queria com veemência; e a todos, é certo que, como afirma Dolhnikoff (2012), odiavam a ideia de ser “colônia de uma colônia”. “Teve assim início”, continua a autora,

Na cidade do Porto uma revolução que, liderada pela burguesia mercantil, envolveu todo Portugal, exigindo a volta da Corte para Lisboa e a instalação de uma monarquia constitucional. Os rebeldes foram vitoriosos e assumiram o governo. Era

---

<sup>7</sup> Dolhnikoff (2012) afirma que a revolta indicava que as ideias de um governo representativo começavam a penetrar no mundo português de maneira mais agressiva



a derrota do reformismo ilustrado, que não fora capaz de conciliar interesses contrários de portugueses dos dois lados do Atlântico e que tinha seu calcanhar de Aquiles no Absolutismo (DOLHNIKOFF, 2012, P 104).

Ainda nesta linha, Manuel de Oliveira Lima acrescenta:

Para Portugal a questão era principalmente de amor-próprio, antes mesmo de conveniência. O antigo reino sentia-se completamente abandonado: decaído dos seus foros tradicionais, sem mais uma política sua, quase reduzido a não constituir sequer uma expressão geográfica europeia (OLIVEIRA LIMA, 2006, p. 623).

A redação da constituição, implicada pela instituição da monarquia constitucional, ficou a cargo da convocação, em 1821, das *Cortes de Lisboa*, fator que gerou ampla consequência na vida e na obra de José Bonifácio e está melhor detalhado no capítulo seguinte. O ponto principal destes acontecimentos – e que aqui mais interessa – é ter em mente o que estava em jogo no momento em que era clara a disputa entre os representantes da América e os de Portugal no Reino Unido: o perfil que teria essa nova monarquia constitucional. Nesse cenário, havia, de um lado, os americanos, que queriam autonomia política para decidir sobre seus interesses específicos; do outro, os portugueses do reino estavam decididos a organizar uma monarquia constitucional que teria Lisboa como seu centro (DOLHNIKOFF, 2012). É essa centralização em Lisboa que os luso-brasileiros definiriam como inaceitável, e nela está presente o cerne da mudança política que ocorrera na vida de José Bonifácio, que em um primeiro momento definira os limites de como se deveria dar a relação entre Portugal e Brasil, e em segundo momento, quando da convocação das *Cortes* e do retorno imediato de D. Pedro I, lançou um manifesto contra essas medidas, no qual pedia a permanência do regente (CALDEIRA, 2002).

O que é importante ressaltar é que no pouco tempo que se passa entre a Revolução Pernambucana e Revolução do Porto – são apenas 3 anos – é a profunda mudança política no pensamento de José Bonifácio, que passa de apoiador da monarquia absolutista à adesão à monarquia constitucional. Sua preferência por governos representativos ficou clara quando de sua adesão ao movimento de 1820, momento em que ainda acreditava na formação de um Império luso-brasileiro (DOLHNIKOFF, 2012). O caráter emancipacionista crescerá em José Bonifácio somente no ano de 1822, quando das imposições geradas pelas *cortes* e quando não mais se sustentavam seus argumentos de se assegurar a igualdade de direitos entre as duas partes do reino. O palco da Independência estava agora montado.

## 2.4 O processo de Independência do Brasil: o papel fundamental de José Bonifácio

As Cortes de Lisboa enraizaram o processo que resultaria na separação que ocorreu entre Portugal e Brasil. Oliveira Lima ilustra:

(...) as deliberações sucessivas, abolindo as escolas e os tribunais superiores, escravizando por todos os meios uma nação já politicamente emancipada, e impondo ao Príncipe Regente uma regra de conduta inteiramente oposta aos interesses dos súditos brasileiros, que ele fora chamado a governar, trouxeram gradualmente a separação prevista e colocaram D. Pedro entre os partidários mais entusiastas dessa separação (OLIVEIRA LIMA, 2000, p. 156).

Se o Príncipe Regente foi personagem protagonista desse momento, foi José Bonifácio o diretor da peça. Em 1822 fora nomeado ministro por D. Pedro, e viu-se, aos 59 anos de idade, com a oportunidade de montar um projeto claro que tinha a pretensão de se estabelecer no Brasil um centro de força e unidade<sup>8</sup> (CALDEIRA, 2002).

Como já foi visto, a desunião causada pela convocação das cortes, com todas as suas instruções e oposições, seguida do momento do célebre *fico*, em que D. Pedro abraçou oficialmente a causa brasileira, situam José Bonifácio em um contexto fundamental. Ao unir a resistência da junta de São Paulo, de quem era a alma, com a de Minas Gerais, e negociar o apoio com os liberais fluminenses, conseguiu Bonifácio organizar o corpo que faria frente à submissão imposta pelas Cortes portuguesas (FALCÃO, 1963). Enquanto muitos limitavam-se ao grito de “Independência ou Morte” na colina do Ipiranga, em São Paulo, pelo Príncipe Regente, afirma Francisco de Assis Barbosa que a verdadeira declaração da Independência foi proferida com o Manifesto de 6 de Agosto de 1822<sup>9</sup> do Príncipe Regente aos governos e nações amigas, redigido na íntegra por José Bonifácio. Nele, o Andrada descreve a decisão de não mais o Brasil reconhecer a autoridade das Cortes, proclamando “à face do Universo a sua independência política” (FALCÃO, 1963, vol. III, p. 11).

Em carta ao cônsul interino dos Estados Unidos<sup>10</sup>, Bonifácio afirma:

O Brasil é uma nação, e tomará o seu lugar como tal, sem esperar ou solicitar o reconhecimento das outras potências. Agentes públicos ser-lhes-ão mandados. Aquelas que os receberem nessa qualidade e tratarem conosco, de nação a nação, continuarão a ser admitidas em nossos portos e o seu comércio será favorecido.

<sup>8</sup> Este assunto é visto com maior cuidado nos capítulos que aqui se seguem. Focar-se-á no momento a alguns pormenores de sua participação do processo de independência do Brasil.

<sup>9</sup> Para a versão íntegra do documento, ver FALCÃO, Edgard de Cerqueira (org.). **Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva**. Santos: Câmara Municipal, 1963, vol. II, pp. 266-281.

<sup>10</sup> Cujo trecho se faz presente na exposição de Francisco de Assis Barbosa, In: FALCÃO, Edgard de Cerqueira (org.). **Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva**. Santos: Câmara Municipal, 1963, vol. III, p. 11.

Aquelas que os recusarem serão excluídas deles. Tal será a nossa franca e firme política<sup>11</sup>.

A parte dos demais acontecimentos, é importante aqui atribuir aos irmãos Andrada – Bonifácio e Martim Francisco, à época brilhante Ministro da Fazenda – o verdadeiro valor que lhes cabe. Em manobra para unificar o apoio de todas as províncias brasileiras, sobretudo no Norte – onde ainda havia o desafio da reconquista da Bahia e de Pernambuco, e da aproximação do Pará e do Maranhão, províncias mais próximas a Lisboa do que ao Brasil – Bonifácio deveria contar com recursos – para organização do Exército e da Marinha – que não poderiam ser oferecidos pelo Banco do Brasil. Resistiu a todas as sugestões de obter empréstimo estrangeiro e resolver tomar um empréstimo interno de 400 contos de réis, executado brilhantemente por seu irmão Martim Francisco. Francisco de Assis Barbora afirmou que foi esse empréstimo que permitiu ao Brasil consolidar sua independência (FALCÃO, 1963).

Fica evidente, portanto, o importante papel de José Bonifácio no processo de Independência do Brasil. A energia do seu caráter, que improvisou forças em terra e em mar e conseguiu encontrar recursos em abundância para que se pudesse consolidar a emancipação brasileira e assim tornar possível o seu tão esperado centro de força e unidade no Brasil fazem dele uma figura ímpar na história brasileira.

Cabe ao capítulo seguinte o prazeroso desafio de se colocar em palavras um pouco da essência desse personagem, na tentativa de mostrar como cresceu nele o anseio de formular um projeto de nação para o Brasil.

---

<sup>11</sup> Idem.

### **3 JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA**

#### **3.1 Origem**

José Bonifácio de Andrada e Silva nasceu em Santos, São Paulo, no ano de 1763. Segundo Caldeira (2002), Santos era, naquela época, uma pequena vila com aproximadamente 2 mil habitantes e que, através de seu porto, comercializava basicamente produtos necessários para as minas do interior: escravos, ferro e bens de luxo. De família abastada e de grande prestígio político, com um considerável controle dos cargos públicos na região, José Bonifácio passou a fazer parte da realidade das elites da época – recebeu educação em casa e desde cedo preparou-se para a formação superior na Universidade de Coimbra, para onde foi quando de seus 20 anos. Graças à reforma proporcionada na Universidade por Marquês de Pombal, Bonifácio viu-se em um ambiente que passara a preparar seus alunos para além do ensino tradicional, fugindo então ao padrão das elites da época. Além de Direito, estudou Física, Química, Biologia, Matemática e Filosofia, demonstrando o novo rumo que Universidade estava tomando: o de formar pessoas com mentalidade científica (CALDEIRA, 2002).

Foi fortemente influenciado, durante seus estudos, pelas idéias iluministas. “José Bonifácio”, discorre Caldeira (2002),

já revelava a postura acabada de um iluminista: coloca-se como um homem que observa o mundo natural; olha para ele buscando extrair de suas obsevações as melhores consequências práticas, pensadas sobretudo como riqueza econômica (CALDEIRA, 2002, p. 13).

Sendo assim, Bonifácio estava em consonância com o desejo das reformas portuguesas: de formar estadistas que fossem capazes de tirar da estagnação a economia do Reino de Portugal. Além disso, passou ele a ter a noção da produção da riqueza através da liberdade de empreender, e não pela intervenção governamental e seus monopólios, ideia que certamente foi inspirada pela escola inglesa liderada à época por Adam Smith (CALDEIRA, 2002).

#### **3.2 Estudos pela Europa, “avalanche” de cargos em Portugal e formação política**

Em 1790 recebeu uma prestigiada bolsa para estudar em outros países. Além de conviver com grandes nomes da ciência, deveria Bonifácio encontrar-se com embaixadores e dirigentes políticos, parte também de sua formação como um estadista. Em Paris, passou pela Revolução Francesa e estudou Química e Mineralogia. Na Alemanha, viu o prestígio do

Absolutismo, do qual Bonifácio se absteve em detrimento da mineralogia. Percorreu as minas da Áustria, Dinamarca, Hungria, Itália, Noruega e Suécia, descobrindo em alguns desses países novos minerais e suas variedades. Tornou-se membro das principais academias científicas do mundo, com trabalhos reconhecidos internacionalmente (CALDEIRA, 2002).

Retornou a Portugal 10 anos depois, no ano de 1800. Agora aos 37 anos, já se destacava entre a elite intelectual de Lisboa. Possuía, de acordo com Caldeira (2002), um amplo conhecimento prático em mineralogia e metalurgia, além de possuir importante noção sobre os governos e seus problemas administrativos. Tão vasto conhecimento e experiência rendeu a ele o que Dolhnikoff (2012) chamou de uma “avalanche de cargos” em Portugal. Apesar do reconhecimento como membro ilustre da Academia de Ciências de Lisboa, Bonifácio não pôde dedicar-se exclusivamente às ciências. Tão logo retornou, o governo português o nomeou para diversos cargos públicos. “Assumir esses cargos públicos”, diz Miriam Dolhnikoff, “estava de acordo com sua visão de que cabia ao cientista colocar seus conhecimentos ao serviço de políticas que garantiriam o desenvolvimento da nação” (DOLHNIKOFF, 2012, p. 50).

Foi ainda nos cargos públicos portugueses que Bonifácio foi assolado com uma frustração que passaria a guiar seus planos futuros e o seu retorno ao Brasil. Entraves burocráticos a seus projetos, resistências de funcionários e dirigentes enraizados aos costumes tradicionais, com pouca disposição para abraçar projetos que trariam mudanças nos espaços que dominavam, e, principalmente, o afastamento quase que absoluto da produção científica, porque dedicado aos encargos públicos, foram os principais fatores que levaram José Bonifácio a almejar com tanto zelo seu refúgio na colônia portuguesa (CALDEIRA, 2002). Uma vez no Brasil, tinha a intenção de recolher-se, em sua terra natal, aos estudos e à vida no campo.

De acordo com análise de Dolhnikoff (2012), pode-se constatar seu anseio de retornar ao Brasil a partir de uma carta, citada pela autora, de Bonifácio a D. Rodrigo de Souza Coutinho, ministro da Marinha e Ultramar e seu amigo pessoal:

Estou doente, aflito e cansado, e não posso com tantos dissabores e desleixos. Logo que acabe meu tempo de Coimbra e obtenha minha jubilação, vou deitar-me aos pés de S.A.R [Sua Alteza Real] para que me deixe ir acabar o resto dos meus cansados dias nos sertões do Brasil a cultivar o que é meu. (DOHLNIKOFF, 2012, p.69).

É preciso valer-se de algumas considerações acerca de D. Rodrigo de Souza Coutinho e de sua relação com José Bonifácio para que se possa ter maior compreensão sobre os projetos reformistas de Bonifácio nos anos subsequentes à sua chegada ao Brasil em 1819. D.

Rodrigo foi herdeiro político de marquês de Pombal. Fazia parte, assim como Bonifácio, da elite lusitana movida por pensamentos reformistas ilustrados. Nomeado em 1796 como ministro da Marinha e Ultramar, seguiu ideais liberais que contemplavam o fim de alguns monopólios e a montagem de um sistema fiscal no Império que fosse eficiente. Dava ênfase ao investimento na educação e na ciência e, o mais importante, defendia uma nova relação com a colônia americana, “eliminando obstáculos que o pacto colonial impunha ao desenvolvimento de sua economia” (DOLHNIKOFF, 2012, p. 46). Estreitou laços com José Bonifácio quando do retorno deste de sua viagem de estudos pela Europa, que desejava, assim como D. Rodrigo, encontrar soluções inovadoras que pudessem desenvolver as qualidades econômicas do Brasil e promover a modernização de Portugal.

A despeito dos acontecimentos que culminaram na guerra entre França e Inglaterra, cujos detalhes não representam os objetivos do presente trabalho, Portugal viu-se, nos primeiros anos do século XIX, encurralado pelas duas nações, estando sufocado, por um lado, pelo ultimato de sujeitar-se ao Bloqueio Continental francês e, por outro, a declarar guerra à França, aliando-se à Inglaterra. Na realidade, a escolha determinaria se Portugal abriria mão de sua colônia americana – aliando-se aos franceses e ficando à mercê da invasão inglesa no além-mar – ou se sujeitaria à invasão francesa, optando pela manutenção de sua Colônia. Mais íntimo inicialmente da neutralidade, Portugal, como mostrou a história, acabou por optar pela Colônia, sendo invadido, em novembro de 1807, pelo Exército francês. Bonifácio junta-se então ao Corpo de Voluntários Acadêmicos, formado por professores e estudantes da Universidade de Coimbra, para compor um dos grupos de resistência ao governo francês, que em 1808 aboliu a Regência e formalizou a ocupação de Portugal. (DOLHNIKOFF, 2012).

É neste cenário conturbado que D. João VI, dez dias após a invasão, zarpa em um dos 36 navios que se dirigiam ao Brasil, levando consigo a Família Real, membros da nobreza, religiosos, militares e magistrados. Para Dolhnikoff (2012), tal opção fora imposta pelas circunstâncias: “era preciso proteger do inimigo a Rainha D. Maria I, o Príncipe Regente D. João e todo o aparato de Estado” (DOLHNIKOFF, 2012, p. 66). Não por outro motivo Oliveira Lima (2006) julgou tal manobra política mais como inteligente e feliz do que como um ato de covardia. Uma vez o governo no Brasil, o Rio de Janeiro passaria a ser o centro do Império, e, conseqüentemente, foco e objeto de reformas “que transformariam [a antiga colônia], do ponto de vista econômico e político, no motor de sua regeneração. Era o plano de D. Rodrigo de Souza Coutinho, que enfim iria ser posto em prática” (DOLHNIKOFF, 2012, p. 66).

No tocante a sua concepção política e ideológica – e em sua juventude evidentemente liberal, iluminada e naturalista – percebe-se, ao analisar diferentes obras de Bonifácio, que este passa por transformações em seu posicionamento. Sobre “Memória sobre a Pesca das Baleias”<sup>12</sup>, seu primeiro texto conhecido e escrito provavelmente por volta de seus 26 anos, Caldeira (2002) afirma:

(...) o argumento central era de que o governo, removendo os monopólios e permitindo a concorrência, traria uma riqueza a ser produzida pelos indivíduos; estes, portanto, seriam os geradores efetivos de riqueza cabendo ao estado apenas garantir sua liberdade (CALDEIRA, 2002, p. 21).

Em relação ao “Elogio Acadêmico da Senhora D. Maria I”, escrito em 1817, Caldeira (2002) continua:

No elogio à rainha, a posição é outra: o progresso econômico não nasce apenas dos indivíduos, mas da correta ação do governo. Neste balanço entre liberdade e controle governamental, o segundo pólo lhe parecia bem mais importante que na juventude (CALDEIRA, 2002, p. 21).

Tal fato não quer dizer que Bonifácio abriu mão de seu ideal iluminista; representa apenas que, no que se refere à manutenção do Estado, as mudanças trazidas pelo Iluminismo ocupavam, agora, um espaço mais limitado. Jorge Caldeira elucida com maestria essa mudança política: “No lugar de dirigir a sociedade de acordo com as leis naturais, como propunha [Bonifácio] em 1789, o bom governo seria aquele que a dirigisse com intervenção” (CALDEIRA, 2002, p.21). A esse contexto soma-se a intolerância de José Bonifácio à elite tradicional portuguesa, que através de seu aparato burocrático tanto o desiludiu, situação que se agravou com a ida da Corte ao Brasil. Para ele, a ignorância e barbárie da burocracia portuguesa seriam os reponsáveis pelo mal desempenho da economia. A tradição acomodada não poderia mais ditar os rumos do desenvolvimento da nação. O resultado não surpreende. Bonifácio acreditava que o papel dos cientistas ao lado do Rei na gestão do Estado traria um sistema de poder mais eficaz: a monarquia absolutista. “Os grandes projetos”, ilustra, “devem ser concebidos e executados por um só homem, e examinados por muitos” (CALDEIRA, 2002, p 22).

Miriam Dolhnikoff (2012) relata, porém, mais uma importante mudança em seu posicionamento político. Seus estudos em Coimbra passaram-se durante o período absolutista em Portugal. O elogio à Maria I, monarca absolutista, assim como os importantes cargos públicos que assumira anos antes no regime, relatam a sua natural proximidade com ela e também com D. João VI. Entretanto, apenas 3 anos após seu elogio, em 1820, Portugal vê a

---

<sup>12</sup> Ambos presentes em obra organizada por Jorge Caldeira (2002).

derrubada da monarquia absolutista com a Revolução do Porto, e José Bonifácio passa a aderir ao movimento vintista. Ainda segundo a autora, a mudança se passou apenas em seu discurso, pois sua crença sempre esteve na monarquia constitucional, fato evidenciado por três fatores principais: cultivou, durante toda a sua vida, autores defensores de governos representativos<sup>13</sup> como Montesquieu e Rousseau. Teve sua formação, como já foi visto, aos moldes iluministas. Por fim, passou 10 anos em uma viagem para a Europa, tendo contato com diferentes tipos de governo – sobretudo na França – e abrindo-se para ideais que fossem além do absolutismo, o único que vivera até o momento em Portugal.

Assim, “a monarquia constitucional deveria então parecer-lhe, desde sempre, o sistema de governo mais condizente com a nova sociedade que pensadores e cientistas pretendiam construir a partir do conhecimento e da razão” (DOLHNIKOFF, 2012, p. 113-14). Isso não era tudo. Acreditava que, para que o Brasil se civilizasse, a monarquia constitucional deveria possuir um executivo forte. Isso ficará também evidente quando da formulação da Assembléia Constituinte de 1823, um dos temas da próxima unidade.

Não sendo conveniente, no entanto, avançar-se para além do contexto atual, é mister valer-se dos detalhes envolvidos em seu retorno.

### **3.3 A herança colonial: José Bonifácio no Brasil**

José Bonifácio desembarcou no Rio de Janeiro em 1819, com 56 anos de idade. Suas expectativas eram ambivalentes: de um lado, se via como o que Caldeira (2002) chama de um “pregador de novidades”, confrontando-se com um território ainda não tocado pela cultura a que estava habituado na Europa. Transmítia porém, de outro lado, confiança no Brasil, definindo-o como um território abastado, que precisava apenas de uma nova educação física e moral que fizesse com que os interesses da elite não mais se confundissem com os interesses da Nação. Octávio Tarquínio de Sousa (1961) relata:

Chegando ao Brasil (...) veio encontrar a antiga colônia elevada à categoria de reino, sede da monarquia portuguesa e possuindo já todo o aparelhamento dos serviços públicos indispensáveis – secretarias, tribunais, repartições, estabelecimentos de ensino. Era a fachada de um novo Estado que se construía, uma vida nova que se desenvolvera ao impulso das medidas de ordem econômica tomadas por D. João – a abertura dos portos brasileiros ao comércio universal, a revogação do alvará de 5 de janeiro de 1785, que proibia indústria no Brasil, etc. (SOUSA, 1961, p. 13-14).

---

<sup>13</sup> Alguns pontos comuns aos governos representativos são bem ilustrados por Dolhnikoff (2012): “Se podiam assumir as formas de monarquias constitucionais ou de repúblicas, tinham como marca fundamental o fato de o governo ser exercido por representantes eleitos pelo povo, que reunidos em uma assembléia, através do debate e do voto deveriam chegar a decisões visando, idealmente, a promoção do bem comum e do interesse nacional. Tais decisões, na forma de leis, seriam então impostas igualmente a todos os cidadãos, incluindo, no caso das monarquias constitucionais, o próprio rei” (DOLHNIKOFF, 2012, p. 108).



Em relação à estrutura física, retornou a um Brasil muito diferente daquele que deixara 37 anos antes. De acordo com Dohlnikoff (2012), o Rio de Janeiro que Bonifácio encontrou era uma cidade completamente modificada. Sua população sofreu um imenso crescimento<sup>14</sup>. Esse aumento não se fazia somente de estrangeiros. Era devido, principalmente, à “gente da terra” (DOLHNIKOFF, 2012, p. 92), que se dirigia ao Rio em busca de cargos públicos, vislumbrados por novos negócios. Esse ingresso na cidade era facilitado pelo investimento do governo em estradas que ligavam a nova capital à diferentes partes da América portuguesa, “ainda que sua intenção original não fosse delas trazer seus cidadãos, mas a eles levar sua autoridade” (DOLHNIKOFF, 2012, p. 92).

A transformações eram visíveis com a presença da Corte lusitana na cidade. Foram construídas edificações como a Casa da Moeda e o Teatro São João. Criou-se o Banco do Brasil, a Academia de Belas Artes e o Jardim Botânico. As mudanças não se limitavam a isso. No campo cultural, a antiga cidade colonial ganhava “lustros europeus”. Fazia-se sentir aí as consequências da Abertura dos Portos de 1808 para além do campo econômico. “Foi como”, diz a autora, “se houvera uma verdadeira redescoberta da América, abrindo os olhos do mundo ao continente” (DOLHNIKOFF, 2012, p.90).

São Paulo, assim como o Rio de Janeiro, não continuava a mesma. Era agora uma capitania integrada ao mercado atlântico através da exportação do açúcar, integrando-se assim, juntamente ao Pernambuco e à Bahia, ao processo de produção voltado para a exportação. Dolhnikoff (2012) argumenta que além do desenvolvimento econômico e do aumento da riqueza, uma das maiores mudanças foi a introdução da escravidão africana em larga escala, fato abominado por Bonifácio. O gráfico a seguir ilustra esse fluxo, crescente até a primeira metade do século XIX e decrescente após a pressão inglesa e internacional e a transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil.

---

<sup>14</sup> Miriam Dolhnikoff (2012) relata que não há números exatos disponíveis sobre os habitantes do Rio de Janeiro sobre esse período, que variam de 80 mil a 100 mil pessoas. O cálculo de habitantes do Rio de Janeiro de quando Bonifácio deixou o Brasil, também inexato, é de entre 30 mil a 50 mil habitantes. Tem-se, portanto, que a população dobrou no período em que ele esteve fora.

Gráfico 1 – População escrava do Brasil no século XIX



Fonte: Elaboração própria a partir de Prado Jr. (2008)

Miriam Dohnnikoff (1998) relata o cenário agregado do Brasil encontrado por Bonifácio:

Tinha diante de si um território com pesada herança colonial, cuja população era composta, na sua maioria, por negros e mestiços, a maior parte escrava, e o desafio de transformá-lo em um país civilizado, segundo os padrões europeus. Para materializar a miragem de um país europeu na América, era preciso, no seu entender, adotar reformas de grande alcance, que atacassem o que considerava ser os entraves para a conquista da civilização: a heterogeneidade racial e cultura, a escravidão, a equivocada política indigenista e a profunda ignorância que grassava entre brancos e negros, ricos e pobres (DOLHNIKOFF, 1998, pp. 20-21).

Bonifácio chegou em Santos em fins de 1819, reservando seus primeiros dias na cidade com sua mãe, então com 80 anos. Não tardou a comprar um sítio, local onde começou a desenvolver culturas empregando apenas homens livres, “para mostrar aos locais que tudo poderia ser feito sem os escravos (...)” (CALDEIRA, 2002, p. 22).

No campo político, o Andrada recebeu de D. João VI o título de Conselheiro, cargo administrativo que ficava aquém da sua real ambição reformista para a província de São Paulo, como demonstra em fragmento de sua carta a Tomás Antônio de Villanova a 18 de maio de 1820: “(...) ousaria dizer francamente a sua Majestade que, se quisesse ver a minha capitania aumentada em minas, agricultura, pescarias, povoação, moralidade e indústria, devia lembrar-se de mim para capitão-general dela, ao menos por 12 anos” (CALDEIRA, 2002, p.

118). Possivelmente dessa época são as suas “Notas sobre a organização política do Brasil”<sup>15</sup>, que além de evidenciar seus posicionamentos acerca da Constituição, da escravidão e da educação e de sua ousada proposta de uma alternância do governo central entre Lisboa e Rio de Janeiro – ilustrando a sua visão do Brasil como possuindo, segundo Dolhnikoff (2012) o mesmo estatuto político de Portugal – apresenta um sistema de poder onde quatro órgãos: Câmara, Senado, Sindicato e Arcontado (sendo os três últimos representando cargos vitalícios), seriam os encarregados de administrar e conduzir os negócios públicos brasileiros, e que seguiriam uma constituição feita pelos deputados eleitos diretamente (CALDEIRA, 2002). Nas “Notas”, essas esferas ficam melhor definidas de acordo com as responsabilidades dos representantes de cada uma delas. Além disso, apresenta outras indicações sobre assuntos como educação, constituição e escravidão que também podem ser encontrados em algumas de suas notas pessoais e oficiais.

Os acontecimentos que se seguiram em 1820 e que desencadearam a Revolução Liberal do Porto, os quais já explorados no capítulo anterior, acabaram por culminar num tumultuado cenário no qual foram convocadas as chamadas Cortes de Lisboa (1821-1822), uma “assembleia constituinte que deveria contar com representantes das diversas partes do império português, firmando um pacto político entre ambas” (RAYMUNDO, 2011, p. 83). De acordo com Jorge Caldeira (2002), tal fato representou um rompimento quase que momentâneo na estrutura do poder local no Brasil, com a deposição e substituição imediata dos governantes locais das províncias por outros que seriam eleitos no local, além do entusiasmo de se eleger os deputados provinciais que fariam uma nova constituição (CALDEIRA, 2002). Bonifácio, a essa altura vice-presidente da junta provisória da Província de São Paulo, redigiu as “Lembranças e Apontamentos do Governo Provisório da Província de São Paulo para os seus Deputados”, que indicavam aos deputados paulistas que se apresentariam às ditas Cortes as diretrizes a serem seguidas, com seu irmão Antônio Carlos Ribeiro de Andrada como intermediário do encaminhamento dos projetos lá contidos.

Dentre os temas tratados nas “Lembranças e Apontamentos”, os argumentos que envolvem suas propostas acerca da escravidão – cujo texto se tem pouca notícia<sup>16</sup> –, da civilização dos índios – este entitulado, “Apontamentos para a civilização dos índios bravos do reino do Brasil” – e das sesmarias, serão tratados com maior afinco na sessão 2 deste capítulo, quando do momento de sua apresentação à Constituinte de 1823. É por ora válido ressaltar que tanto os Apontamentos referentes aos índios quanto os referentes à escravidão

---

<sup>15</sup> Presente na obra de Octávio Tarquínio de Souza (1961).

<sup>16</sup> De acordo com Letícia Raymundo (2011)

pouco repercutiram nas Cortes, sendo novamente apresentados na Assembléia Geral em 1823. No tocante aos demais tópicos das “Lembranças e Apontamentos”, faz-se justo reservar-lhes alguns pertinentes comentários.

O texto defendia a demarcação exata do território brasileiro, a fim de que se evitasse contestações futuras tanto internas quanto externas. No campo da educação, frisava ser de absoluta necessidade o ensino de línguas e das ciências, havendo em cada província brasileira cadeiras de medicina, arte veterinária, matemática, física e química, botânica, zoologia e mineralogia. Preocupou-se ainda com a criação da Universidade de São Paulo, a qual deveria contemplar seus alunos com o ensino de economia, jurisprudência, medicina, filosofia e ciências naturais. Fica evidente o anseio de Bonifácio de se receber no Brasil uma formação completa tal qual ele próprio recebera em Coimbra. Isso é visto por Letícia Raymundo (2011) como uma postura elitista, pois se por um lado acreditava no acesso às chamadas “ciências úteis” por toda a população, a difusão desse conhecimento ficaria a cargo de um grupo específico, que o próprio Bonifácio define como “classes mais abastadas”<sup>17</sup>, ou seja, a elite econômica e intelectual.

Indicava a importância de se transferir a capital para o centro do país, ficando a Corte ou a Regência livre de surpresas externas e dando ao Brasil maior comunicação entre as suas províncias via estradas que deveriam ser abertas, o que levaria ao desenvolvimento do comércio interno. Sobre os vastos recursos naturais existentes no Brasil, Bonifácio defendeu uma maior ênfase na exploração mineral, que considerava de grande importância tanto ao comércio externo quanto a povoação e o desenvolvimento interno das províncias (CALDEIRA, 2002, p. 125-33). No referente às modificações na forma de governo, Caldeira (2002) complementa:

Em primeiro lugar, fica claro o tipo de união que esperava com Portugal: seriam comuns aos dois reinos apenas as faculdades de declarar guerra, regulação do comércio (desde que não interferisse na liberdade), e a mesma casa reinante; apenas para essas despesas, haveria uma cobrança de impostos em comum, na proporção das receitas de cada parte. Afora isso, tudo seria separado no Brasil e Portugal, desde a legislação civil até os poderes executivos. Esse governo-geral seria composto pelos três poderes que a tradição liberal assentaria – Executivo, Legislativo e Judiciário –, mais um corpo de censores para verificar esses poderes. Senado, Arcontado e Sindicato, as instituições para sábios nomeados pelo rei nas quais pensava meses antes, seriam ideias esquecidas na nova fase (CALDEIRA, 2002, p. 25-26).

Sobre esta nova esfera de três poderes sugerida por José Bonifácio, Dolhnikoff (2012) argumenta:

---

<sup>17</sup> Referente ao item 7 da parte “Negócios do Reino do Brasil” (CALDEIRA, 2002, p. 129).

“(...) o modelo de divisão em três poderes (...) adotava a perspectiva de parte dos pensadores franceses liberais que advogavam a necessidade de uma espécie de quarto poder para fiscalizar os outros três (...), de modo a impedir que invadissem a competência dos demais, além de revogar medidas por eles tomadas que fossem inconstitucionais” (DOLHNIKOFF, 2012, p. 120).

É importante lembrar que Bonifácio ainda mantinha, nesse momento, um ideal de unidade em relação à Portugal, como fica evidente logo no primeiro item da parte “Negócios da União<sup>18</sup>”. Nele, propõe “integridade e indivisibilidade do Reino Unido; declarando-se que as atuais possessões em ambos os hemisférios serão mantidas e defendidas contra qualquer força externa, que as pretender atacar ou separar” (SILVA, 2002, p. 126).

Sua obra ganha, nisto que Jorga Caldeira (2002) chama de “turbilhão político brasileiro”, um novo foco. Escrevia, quando jovem, obras científicas. Já na fase portuguesa, escrevia como um funcionário interessado no governo a que servia. A partir de 1821 passou a escrever como um dirigente político. Neste momento, porém, Bonifácio escreve como um brasileiro (CALDEIRA, 2002).

Não foram somente esses os frutos da Revolução do Porto. As repercussões de cunho separatista e emancipador que acabaram por culminar na proclamação de 7 de setembro começaram a decantar. Neste momento, o embate político entre José Bonifácio e a elite liberal da época ganha força. Caldeira (2002) relata esse conflito com o fato de, em meados 1821, a grande esperança dos liberais brasileiros estar na obediência às ordens vindas de Lisboa<sup>19</sup>, enquanto que Bonifácio buscava formar uma frente de governantes que apoiasse o governo central, agora sob a responsabilidade de D. Pedro devido ao retorno de D. João VI a Portugal. Para Souza (1961), aos liberais bastava-lhes uma Constituição que contivesse todos os direitos do homem. “Tivesse o Brasil uma Constituição liberal, e tudo estaria resolvido” (SOUZA, 1961, p. 14). Bonifácio, apesar de também crer na necessidade de uma Constituição, não acreditava ser somente isso o necessário para a resolução dos problemas brasileiros. Via a necessidade de uma reforma estrutural, propondo em seus projetos um novo regime de propriedade de trabalho e com profundas alterações econômicas e sociais (SOUZA, 1961).

Às ordens vindas de Lisboa, de amplo caráter recolonizador, Bonifácio reagiu através de um manifesto<sup>20</sup> do governo de São Paulo, a 24 de dezembro de 1821, posicionando-se

<sup>18</sup> José Bonifácio dividiu as “Lembranças” em três partes, com assuntos referentes aos “Negócios da União”, aos “Negócios do Reino do Brasil” e aos “Negócios da Província de São Paulo”.

<sup>19</sup> “Extinguir a regência no Rio de Janeiro; ordenar a volta de d. Pedro à Europa; suprimir os órgãos centrais de administração e os tribunais superiores de justiça no Brasil; subordinar cada uma das províncias, separadamente, ao governo de Lisboa; entregar o governo destas não mais a representantes eleitos, mas indicados pelas Cortes. Pretendia-se promover, assim, uma união entre as duas partes do Reino que era inteiramente contrária aos projetos de José Bonifácio – e de muitos brasileiros” (CALDEIRA, 2002, p. 26-27)

<sup>20</sup> “Representação ao Príncipe (1) e (2), presentes em Caldeira (2002), páginas 134-45.

contra as medidas, pedindo ainda a permanência de D. Pedro no Brasil, com grande repercussão e conseqüente adesão de importantes membros da elite. No manifesto, apesar de refletir a indignação de Bonifácio em relação aos decretos, não se via ainda nele um desejo de emancipação de Portugal, como ocorreu com outros ilustrados da geração do Andrada<sup>21</sup>, com anseio pela manutenção da “justa igualdade de direitos entre ele [o Reino do Brasil] e o de Portugal, sem perturbar a paz, que tanto convém a ambos, e tão própria e de pocos irmãos” (CALDEIRA, 2002, p. 146). Entendia, porém, o Brasil como sendo a principal parte da nação portuguesa.

A 9 de janeiro de 1822, D. Pedro declarou que ficaria no Brasil, contrariando as ordens de Lisboa. Nove dias mais tarde, e no momento em que seu poder aumentava através de seus ideais, José Bonifácio foi nomeado Ministro – o primeiro Ministro brasileiro nomeado por um governante português em 322 anos (CALDEIRA, 2002). Nessa posição, passou a buscar o reconhecimento externo em face ao rompimento com as Cortes, o qual foi representado pela convocação, a 3 de junho de 1822, de uma Assembléia Geral Constituinte e Legislativa<sup>22</sup>, apresentada mais como um meio de assegurar a igualdade de direitos entre Brasil e Portugal do que para emancipá-los, reforçando a ideia de que o rompimento havia se dado com as Cortes, e não com Portugal (Raymundo, 2011, p. 88).

Esse argumento porém não se sustentaria por muito mais tempo, e a independência passaria a ser a melhor opção a ser seguida. Diante desse cenário, fazia-se necessário não apenas a organização administrativa do Estado, mas também o planejamento para a construção de uma nova nação, “a qual não mais poderia ser vista como parte constitutiva da nação portuguesa” (RAYMUNDO, 2011, p. 89).

Era necessário então, para Bonifácio, a reformulação do processo civilizatório no Brasil, repensando a estrutura populacional que abrangia grandes abismos entre negros e brancos, entre escravos e trabalhadores livres e as estruturas política e econômica através, agora, de um projeto de Nação. Pretendia montar um “centro de força e unidade” no Brasil, e para isso enfrentaria a resistência e a desconfiança dos liberais e dos demais opositores

---

<sup>21</sup> Leticia Raymundo, referindo-se em nota à Maria Odila da Silva Dias, afirma que “a crescente diferenciação de interesses entre os homens dos dois lados do Atlântico fez com que os ilustrados da geração de José Bonifácio fossem deixando de lado a ideia de um império luso-brasileiro, passando a cogitar a separação” (RAYMUNDO, 2011, p. 87).

<sup>22</sup> No tocante à Assembleia, é justo ressaltar as desavenças ocorridas ao desejo Bonifácio de centralizar o poder no Executivo, colocando na figura de D. Pedro a mão forte que se encarregaria de dar vida à seu projeto reformista. Não era interessante aos demais grupos liberais tal centralização, e defendiam que até D. Pedro deveria estar sob a Constituição. As pressões acarretadas nesse processo também somar-se-iam aos demais fatores que resultaram no pedido de demissão de Bonifácio do ministério (CALDEIRA, 2011).

(CALDEIRA, 2002). Este tema será abordado no capítulo seguinte e objetiva descrever as reformas que José Bonifácio considerava necessárias para a construção de um país homogêneo, independente e civilizado.<sup>23</sup>

---

<sup>23</sup> O termo “civilização” aqui indicado representa o ideal europeu ilustrado de José Bonifácio, não necessariamente representando o ponto de vista do autor do presente trabalho.

#### 4 O PROJETO DE NAÇÃO

Como um assumido partidário da inserção europeia no processo de civilização do Brasil, Bonifácio via os costumes europeus como indispensáveis à concretização de seu projeto civilizador. Por isso, a sua ideia original era “reformatar a América lusitana, para que, de acordo com o pensamento iluminista e liberal, ela desenvolvesse inteiramente suas potencialidades e alcançasse plenamente a civilização” (DOLHNIKOFF, 2012, p. 82).

Novamente em análise da obra de Dohlnikoff (2012), a autora descreve mais uma das cartas trocadas entre Bonifácio e D. Rodrigo de Souza Coutinho, visivelmente no período pós-1808 – pois relatava o cenário de um Brasil já com a presença da Corte portuguesa atuando no seu desenvolvimento e da abertura dos portos, que objetivava concretizar a formação deste vasto Império. No fragmento, D. Rodrigo tratava de manter José Bonifácio a par dos avanços brasileiros:

Sobre o seu Brasil pode estar descansado; são grandes os seus destinos e o melhor dos príncipes [D. João VI] tem feito a seu respeito tudo que era possível fazer em tão pouco tempo. Liberdade de comércio, a mais ampla e debaixo dos princípios os mais liberais. [...] Nenhum privilégio exclusivo. [...] Permissão de estabelecimento de todas as manufaturas. Introdução de todas as culturas preciosas que o Brasil ainda não possuía. Abertura de todas as comunicações do interior” (DOHLNIKOFF, 2012, p.82).

O conde de Linhares descrevia as medidas da implementação do Império luso-brasileiro com sede no Brasil. Nesses moldes, a preocupação de Bonifácio era então sobre a questão civilizatória movida por um pensamento iluminista, necessário à superação de um cenário crítico da Corte portuguesa, no qual prevalecia, segundo ele, o ócio, a ignorância e a ambição. É importante frisar, segundo Dolhnikoff (1998), que não havia ainda nele um sentimento nacionalista puramente brasileiro, tendo predominante uma visão global do Império, do qual o Brasil seria sede. Bonifácio será tomado por uma visão nacionalista e política em relação ao Brasil anos mais tarde, quando de seu envolvimento nos acontecimentos da Independência. Nesse sentido, “todas as reformas a serem realizadas no Brasil visavam garantir e materializar o projeto do Grande Império luso-brasileiro de seu falecido amigo, D. Rodrigo de Souza Coutinho (...)” (DOHLNIKOFF, 2012, p.83).

A sua já citada nomeação como ministro por D. Pedro colocou-o em posição também de um dos principais articuladores da Independência que ocorreria meses depois. Contudo, não era por ela que Bonifácio inicialmente buscava. Como já evidenciado, a solução ao atraso brasileiro seria, para ele, a constituição de um grande império luso-brasileiro, com Brasil e Portugal sendo partes simétricas de um todo, separados apenas por um oceano.



Posteriormente, essa ambição foi subjulgada pelos propósitos recolonizadores das Cortes lisboetas, não deixando, como já abordado, alternativa senão a Independência.

Sendo assim – e seguindo a linha da necessidade de construção de uma nova Nação –, o novo caráter das obras de José Bonifácio a partir de 1823, materializa-se inicialmente em dois textos fundamentais apresentados à Assembleia Constituinte de 1823: “Apontamentos para a civilização dos índios” e a “Representação sobre a escravatura”<sup>24</sup>. Foi também visto que, quando da apresentação destes às Cortes de Lisboa, não se obteve praticamente nenhum tipo de repercussão acerca dos temas. Contudo, como afirma Letícia Raymundo (2011), o primeiro texto foi aprovado pela Assembléia, ficando à cargo das províncias informar os meios necessários para a aplicação das propostas, mas sem muitos resultados. Já o segundo, referente à escravidão, permaneceu sem discussão até o fechamento da referida Assembléia por D. Pedro. Bonifácio sabia das dificuldades de implementação de seu projeto. Em nota intitulada “Dificuldades se vencem com tempo e constância”<sup>25</sup>, afirma: “Não desanimemos pois; e pouco importa que comecemos com pouco: uma nação valente e generosa como a nossa não deve esmorecer com dificuldades que se vencem com tempo e constância. Cumpre esperar que virá tempo...” (SILVA, 2002, p. 243).

Estes textos apontados acima serão estudados nos itens a seguir, parte do que aqui considerar-se-á como a busca por maior hegemonia populacional e pela universalização dos direitos civis. Em seguida, seus textos a respeito de reformas políticas, sociais, agrárias e econômicas serão também analisados como parte de seu projeto.

#### **4.1 Um povo homogêneo**

“É tempo também que vamos acabando gradualmente com os últimos vestígios da escravidão entre nós, para que venhamos a formar uma nação homogênea, sem o quê nunca seremos verdadeiramente livres, respeitáveis e felizes. É da maior necessidade ir acabando com tanta heterogeneidade física e civil. Cuidemos, pois, desde já em combinar sabiamente tantos elementos discordes e contrários, em amalgamar tantos metais diversos, para que saia um todo homogêneo e compacto, que não se esfarele ao toque de qualquer convulsão política” (SILVA, 2002, p. 36).

Os argumentos iniciais da construção de um projeto de Império luso-brasileiro tratam do povo, particularmente da necessidade do incentivo ao surgimento de um povo homogêneo, fruto da miscigenação entre portugueses, índios e negros. Quanto aos povos indígenas e

---

<sup>24</sup> Ambos apresentados à Assembleia Constituinte de 1823.

africano, os legislaria e moldaria a partir de mecanismos coerentes, baseados na razão e na moral, e que não fossem frutos de violência, intolerância e ignorância. Além disso, casamentos deveriam ser incentivados, proporcionando maior miscigenação. Assim, civilizados eles se tornariam, e se misturariam ao povo português. José Honório Rodrigues<sup>26</sup> elucida:

Nenhuma liberdade nacional é possível sem a liberdade do povo, e José Bonifácio, nos dois projetos sobre os índios e a escravidão, quer estabelecer as base de uma política de incorporação do índio e de emancipação gradual dos escravos, para torná-los cidadãos da nova pátria que ele erguia. Sua atualidade é impressionante: combate o roubo contínuo das melhores terras indígenas, os males e vícios a que estão sujeitos, os preconceitos portugueses contra os índios, o extermínio impiedoso praticado desde o começo, e defende uma política de interesse e amizade do governo para com eles (RODRIGUES, 1963, vol. II, p. 18)

Segundo Dolhnikoff (1998), fazia-se necessária a transformação populacional em todos os sentidos: racial, cultural, legal e cívico. Tal unidade era imprescindível a Bonifácio: “como será possível”, questiona, “governar debaixo de uma monarquia constitucional a um país dividido em províncias distantes e isoladas, com costumes e prevenções diversas e com povoação heterogênea, e dispersa?” (DOLHNIKOFF, 1998, p. 256). Combater as diferenças entre os diversos estratos sociais, dotando-os dos mesmos usos e costumes e do mesmo estatuto civil era fundamental para, posteriormente, integrá-los como cidadãos brasileiros (RAYMUNDO, 2011, p. 90).

#### 4.1.1 O fim do tráfico e a abolição gradual da escravatura

O tráfico de escravos era na década de 1820 a raiz das maiores fortunas brasileiras. Como visto no Gráfico 1 deste trabalho, a população escrava estaria para dobrar nos próximos 30 anos. De acordo com Caldeira (2002), os negreiros do Rio de Janeiro dominavam uma grande cadeia de trocas comerciais que estendia-se da África aos pontos mais longínquos do interior do país.

Nesse contexto, parecia normal em toda a América a adoção de uma política pró-escravismo, excetuando-se o Haiti, que teve a supressão da escravidão a partir de uma revolta de escravos<sup>27</sup>. Entretanto, diametralmente oposto a isso, Bonifácio tomou uma postura bem

<sup>25</sup> Presente em CALDEIRA (2002), pp. 242-3

<sup>26</sup> *O pensamento político e social de José Bonifácio*, In: FALCÃO, Edgard de Cerqueira (org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Santos: Câmara Municipal, 1963. Vol II, pp 5-25.

<sup>27</sup> Para amior aprofundamento acerca deste evento, ver JAMES, Cyril Lionel Robert. *Os Jacobinos negros: Toussaint L’Ouverture e a revolução de São Domingos*. São Paulo: Boitempo editorial, 2007 e Williams, Eric.

clara e definida acerca da escravidão no Brasil. A homogeneidade nacional somente seria possível, segundo ele, como sendo resultado da substituição gradual da mão-de-obra escrava pela assalariada: “Somente através dessas reformas se poderia preservar a ordem interna, (...) conquistar o desenvolvimento econômico e construir um Estado nacional” (DOLHNIKOFF, 1998, p. 24).

Jorge Caldeira (2002) teve a feliz iniciativa de comparar os ideais de Thomas Jefferson, nos EUA, com os de José Bonifácio a respeito da Razão no contexto escravista. Apoiado em Rousseau, Caldeira argumenta que a liberdade e a escravidão provém, de acordo com o pensamento iluminista, de fontes opostas. Assim, a escravidão é fundada na força, representando direito ilegítimo e absurdo. A liberdade, por outro lado, é fundada na razão, fonte de todos os direitos do cidadão (Rousseau, apud Caldeira, 2002, p. 33-34). Nesse sentido, Jorge Caldeira afirma que Jefferson havia possibilitado nos Estados Unidos a coexistência entre a liberdade garantida a todos os indivíduos e o costume<sup>28</sup> da escravidão. Esse costume foi responsável ainda por diferenciar também os homens livres. “Nenhum pensador da época”, segue Caldeira (2002).

Acreditava que essa capacidade fosse igualmente distribuída entre todos os homens – e essa diferença de capacidade era fundamental para distinguir dentre a totalidade dos cidadãos (**e os escravos não eram cidadãos, com direitos civis à vida, liberdade e busca da felicidade**) aqueles que teriam direitos políticos, isto é, o direito de participar das decisões do governo, de elegerem e serem eleitos. Em todos os regimes influenciados pelo Iluminismo, estes direitos eram reservados apenas a uma pequena minoria da população livre, capaz de ter pleno uso da Razão (CALDEIRA, 2002, p. 34, grifo nosso).

Assim, ao ver de Thomas Jefferson, a capacidade do emprego da razão pelos escravos era nula (Caldeira, 2002).

José Bonifácio, apesar de fazer uso, assim como Jefferson, da “régua do costume” – como afirma Caldeira (2002) – para definir a linha entre os direitos garantidos pela Razão e os hábitos do costume garantido pela força, chegou a conclusões muito diferentes das de Thomas Jefferson sobre a real localização desta linha. Para Bonifácio, tanto os índios como os escravos eram perfeitamente capazes de empregar a Razão, e isso legitimaria seus direitos políticos e civis, e o uso ignorante da força no tratamento destes pelos brancos é o que

---

Capitalismo e escravidão – 1.ed. – São Paulo : Companhia das Letras, 2012, capítulo 12: “os escravos e a escravidão”.

<sup>28</sup> Caldeira (2002) apresenta uma nota de Rousseau sobre os costumes: “(...) este era também considerado uma lei e a mais importante de todas, que não se grava nem no mármore nem no bronze, mas no coração dos cidadãos; que faz a verdadeira constituição do Estado; que todos os dias ganha novas forças; que quando as outras leis envelhecem ou se extinguem, as reanima ou as supre, conservando um povo no espírito de sua instituição e insensivelmente substitui a força da autoridade pela do hábito”(Rousseau, apud Caldeira, 2002, p. 34).

impedia a efetivação desses direitos. Tal ideal diferenciava Bonifácio da maioria dos iluministas de seu tempo, fazendo-o pensar em uma Nação diferente que universalizasse a todas as raças e credos os direitos políticos e civis que merecem (Caldeira, 2002).

Tal comparação, no entanto, não leva em consideração as diferentes realidades históricas que viviam os Estados Unidos e o Brasil à época aqui tratada. Os Estados Unidos haviam acabado de passar por um penoso processo de guerra civil e de independência, fazendo de Thomas Jefferson uma referência de unidade ao país, dando-o uma percepção de Nação mais clara do que a que havia no Brasil de José Bonifácio. A ideia de nação nos EUA transcende e antecipa, nesse contexto, a questão da escravidão. O fato principal aqui, portanto, é a noção de que a ideia de Nação nos Estados Unidos associava-se ao seu desenvolvimento econômico, mais especificamente à inserção territorial e consolidação da ocupação econômica. Já Bonifácio agiu em um cenário no qual a economia estava ainda dando seus primeiros passos no caminho da consolidação autônoma. Comportou-se, em primeiro momento, mais como um articulador político, representando projetos para que se pudesse portanto amalgamar no Brasil a concepção de Nação homogênea e, posteriormente, soberana e economicamente consolidada, processo já estabelecido nos Estados Unidos de Jefferson.

Com isso em vista, o objetivo central da proposta de Bonifácio era garantir que as relações escravistas fossem mediadas pelo Estado, tirando então dos grandes proprietários o livre e pleno arbítrio sobre a vida de seus cativos. A sua “Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a Escravidão”<sup>29</sup> previa mudanças nos seguintes aspectos: a) restrições à exploração de menores e de mulheres; b) delimitação da jornada diária, além do fornecimento de alimentação e vestuário adequados; c) ficaria a cargo do poder público, e não dos senhores [de terra], o julgamento e a punição dos escravos infratores. Assim, diminuiria-se a tensão entre os dois pólos da relação escravista – escravo e senhor de terras –, colocando a responsabilidade a cargo do poder público. Ao mesmo tempo, criava-se condições para que o ex-escravo tivesse ao menos mínimas condições para se tornar um cidadão quando de sua emancipação, “aceitando a civilização que até então o escravizara” (DOLHNIKOFF, 1998, p. 25).

Além de criticar veemente o comércio de “carne humana”, José Bonifácio classificava o seu uso como sendo improdutivo e demasiado caro. A comodidade gerada por esse trabalho forçado aos senhores de terra acabaria por não incentivá-los os a desenvolverem-se, deixando então de aprimorar as suas técnicas de cultivo da lavoura e aperfeiçoar sua indústria. Pobres

---

<sup>29</sup> Disponível em Jorge Caldeira (2002), páginas 200-217 e em Miriam Dolhnikoff (1998) páginas 45-82.

estrangeiros que no Brasil se estabeleciam acabariam por entregar-se à vadiagem e ao desleixo assim que conseguissem obter alguns poucos escravos. A falta de aprimoramento, para Bonifácio, era motivo de “raiva ou riso”, quando se via “vinte escravos ocupados em transportar vinte sacos de açúcar, que podiam conduzir uma ou duas carretas bem construídas com dois bois ou duas bestas muares” (DOLHNIKOFF, 1998, p. 57). Havia, ainda, a questão da improdutividade em detrimento ao homem livre. Sobre isso, Emília Viotti da Costa contribui: “A negligência e a má vontade: fazer o menos possível e o pior possível, no maior tempo possível, seria a regra geral entre os escravos”. (COSTA, 1989, p. 355).

No campo econômico o projeto argumentava que, devido a esse descaso com o aproveitamento e com a inovação na produção latifundiária, o senhor de terras acabava por empobrecer, devido a sua ignorância por não saber aproveitar a fertilidade de sua terra e muito menos dos escravos que nela trabalham. Assim, a proibição do tráfico, de acordo com Bonifácio, passaria a fazer os senhores de terra mais ricos, pois então passariam a valorizar seus escravos atuais, tratando-os melhor e incentivando a sua reprodução, exercendo assim um papel fundamental no corpo populacional do Brasil. A recompensa estava bem clara no projeto de Bonifácio: “os bens rurais serão estáveis, e a renda da terra não se confundirá com a do trabalho e indústria individual”. (DOLHNIKOFF, 1998, p. 58-59).

A respeito do ideal riqueza dos senhores de terra provinda da abolição elucidado por Bonifácio, Celso Furtado contrapõe:

A abolição [...] não constitui *per se* nem destruição nem criação de riqueza. Constitui simplesmente uma redistribuição da propriedade dentro de uma coletividade. A aparente complexidade desse problema deriva de que a propriedade da força de trabalho, ao passar do senhor de escravos para o indivíduo, deixa de ser um *ativo* que figura numa contabilidade para constituir-se uma simples virtualidade. Do ponto de vista econômico, o aspecto fundamental desse problema radica no tipo de repercussões que a redistribuição da propriedade terá na organização da produção, no aproveitamento dos fatores disponíveis, na distribuição da renda e na utilização final dessa renda (FURTADO, 1987, p. 137).

Bonifácio via os ganhos do ponto de vista da produtividade e da conseqüente miscigenação e homogeneização do território. As terras seriam melhor aproveitadas, o trabalho seria mais produtivo e as tecnologias passariam a desenvolver-se com maior vigor, conseqüência da necessidade de aprimoramento da cultura empregada. Celso Furtado vai além e analisa a situação pensando nas conseqüências econômicas dessa mudança de propriedade da força de trabalho, que antes pertencente ao senhor de terras, passaria a ser do próprio trabalhador, e isso acabaria por gerar mudanças estruturais na organização produtiva.

Seu plano contemplava o fim imediato do comércio de escravos e uma cuidadosa e gradual abolição da escravidão, fazendo-os primeiramente dignos da liberdade e, com o apoio

da razão e da lei, posteriormente fazê-los homens livres. A religião cristã aí teria, segundo Bonifácio, um papel fundamental: a constituição íntegra de um processo civilizatório. A partir desse ideais, seria possível realizá-lo de forma a aproximá-los o máximo possível da dignidade de homens e cidadãos. Assim, “de inimigos”, completa o autor, “se tornarão nossos amigos e clientes” (DOLHNIKOFF, 1998, p. 64). Afirma a necessidade da transição gradual pensando talvez inicialmente na necessidade de integrar os escravos pouco a pouco na sociedade e na legislação civil, tendo assim o governo e a sociedade tempo de processar e absorver as mudanças. Por outro lado, Costa (1989) ilustra um outro lado desse seu plano. De acordo com a autora, Bonifácio, defendendo a abolição gradual, “pintava um quadro otimista” àqueles cujos interesses estavam de alguma forma ligados à escravidão, argumentando, como já foi aqui mencionado, que se os grandes proprietários reconhecessem a proibição do tráfico, ficariam mais ricos, além dos cativos terem melhor tratamento e ainda sugerindo que casamentos fossem promovidos em prol do crescimento da população.

Joaquim Nabuco (1988) reserva em sua obra clássica “O Abolicionismo” alguns apontamentos sobre a iniciativa de Bonifácio. “José Bonifácio”, diz:

em quem os homens de cor, os libertos, os escravos mesmo, os humildes todos da população que sonhava a Independência tinham posto a sua confiança, redigira para ser votado pela Constituinte um projeto de lei sobre os escravos. Esse projeto para o abolicionismo atual é insuficiente, apesar de que muitas das suas providências seriam ainda hoje um progresso humanitário em nossa lei; mas se houvesse sido adotado naquela época, e sobretudo se o “patriarca da Independência” [José Bonifácio] houvesse podido insuflar nos nossos estadistas desde então o espírito largo e generoso de liberdade e justiça que o animava, a escravidão teria por certo desaparecido do Brasil há mais de meio século. (NABUCO, 1988, p. 53-54)

Emília Viotti da Costa vai ao encontro de Nabuco quando afirma a insuficiência dos planos de José Bonifácio:

Embora [Bonifácio] reconhecesse que um povo livre e independente não poderia ter uma Constituição liberal e duradoura, abrigando em seu seio uma imensa multidão de escravos [...], embora insurgisse contra o tráfico que lhe parecia contrário às leis da moral [...], e considerar a escravidão como desagregadora da sociedade e afirmar que ‘os pretos inoculavam nos brancos sua imoralidade e seus vícios’, não se arriscava, no seu projeto, a ir mais longe do que propor a cessação do tráfico dentro de quatro ou cinco anos. (COSTA, 1989, p. 357-8)

Ainda no mesmo sentido crítico, Leticia Raymundo (2011) lembra o fato de José Bonifácio não ter a intenção de, com a abolição dos escravos – e nesse sentido inclui-se também a civilização dos índios – a transformação dessa massa servil em cidadãos ativos no sentido efetivo do termo. Não se tratava, portanto, da ampliação da participação política da população – que Bonifácio acreditava limitar-se apenas aos homens ilustrados. Sobrava ao ex-

cativo e ao índio maior proximidade com a lavoura do que com a participação política. Sendo assim, Bonifácio “considerava urgente a tarefa de combater a ociosidade, transformando o trabalho em uma condição para a inclusão social” (RAYMUNDO, 2011, p. 128).

No entanto, os artigos apresentados nos escritos de José Bonifácio, fundamentos para a sua proposta de uma nova lei, iam para além da abolição gradual e contemplava questões referentes à educação, à miscigenação, à universalização dos direitos e à diversos outros temas que, somados à outros poucos formuladores que também defendiam o fim da escravidão na Assembleia<sup>30</sup>, fizeram do projeto o germe de boa parte do pensamento abolicionista presente no Brasil até a abolição em 1888 (COSTA, 1989).

De acordo com seu formulador, esses artigos foram baseados na legislação dos dinamarqueses e dos espanhóis, mas não sem antes dar créditos a Moisés, que para Bonifácio foi o único entre os antigos a sentir compaixão pela “sorte miserável dos escravos”, reconhecendo a necessidade de não se possuir “inimigos caseiros, mas antes amigos”, que pudessem pegar em armas, caso necessário, para proteger seu Estado. (DOLHNIKOFF, 1998, p. 65). Alguns deles estão apresentados na seção “Anexos” do presente trabalho, listados seguindo a sua apresentação à Assembleia Constituinte<sup>31</sup>.

Ao se fazer análise do Artigo XXXII da sua “Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura”<sup>32</sup>, fica evidente o desejo de Bonifácio de que houvesse uma abolição total inicialmente do comércio de escravos negros, para que assim se pudesse, através de uma legislação clara e bem planejada, abolir o modo de produção baseado no escravo e uma transição ao trabalho livre no Brasil. Prado Jr. (2008) argumenta ainda ser o tráfico de escravos o responsável pela dificuldade de se organizar entre eles um corpo homogêneo, capaz de assumir uma posição política definida em prol de seus próprios interesses:

O tráfico de escravos despejava continuamente no país, nessa época em grandes quantidades [referindo-se à primeira metade do século XIX], novas e novas levas de africanos de baixo nível cultural, ignorantes ainda da língua e inteiramente

---

<sup>30</sup> Um deles foi João Severiano Maciel da Costa, membro da Assembléia Constituinte de 1823, com a publicação, em 1821, da obra “Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos no Brasil, sobre o modo e condições com que esta abolição se deve fazer e sobre os meios de remediar a falta de braços que ela pode ocasionar”. Na obra, seu pensamento se difere de Bonifácio na tolerância com o tráfico de escravos, o qual acreditava ser de necessária permanência por mais algum tempo (COSTA, 1989, p. 354).

<sup>31</sup> Para acesso à íntegra dos artigos, ver DOLHNIKOFF, M. (Org.). Projetos para o Brasil / José Bonifácio de Andrada e Silva. São Paulo : Companhia das Letras, 1998, p. 65-82.

<sup>32</sup> Presente no Anexo I deste trabalho.

desambientados<sup>33</sup>, neutralizava a ação dos escravos já radicados no país (...). (PRADO JR., 2008, p. 142)

Não cabe aqui discorrer detalhadamente sobre o processo de abolicionismo em si, sendo o objetivo principal evidenciar as propostas de José Bonifácio sobre como o governo deveria proceder em relação ao fim do tráfico e conseguinte abolição da escravidão<sup>34</sup>. Cumpre ressaltar, entretando, alguns pontos fundamentais sobre como esse processo ocorreu no Brasil.

De acordo com Prado Jr. (2008), a escravidão passa a perder de forma acelerada a sua base moral, principalmente após a Independência brasileira, não só na opinião comum, como também nos círculos conservadores. Rara, porém, era a proposição de medidas concretas e efetivas para a sua extinção. A escravidão ainda era o elemento propulsor da economia brasileira da época, e não existiam aparentemente, ainda segundo o autor, um substituto possível. Além disso, argumenta que as condições da época não estavam maduras para a abolição imediata do trabalho servil, e essa contradição se tornará crítica no período imediatamente após a Independência, quando há tentativa de organização de um Estado autônomo. Prado Jr. vai ao encontro de José Bonifácio, quem considera “um dos espíritos mais lúcidos da época”: “abolido o tráfico, a escravidão seguir-lhe-ia o passo a curto prazo” (PRADO JR., 2008, p. 144).

A abolição passou a ser parte da agenda internacional, e o reconhecimento político do Brasil após a Independência era fundamental para a sua consolidação nesse cenário. No entanto, apesar das pressões e de acordos feitos principalmente com a Inglaterra, o tráfico ilegal ainda persistia na costa brasileira. A abolição definitiva do tráfico se daria anos mais tarde, já na segunda metade do século XIX, fruto, dentre outros fatores, dos conflitos entre proprietários rurais e traficantes. No ano de 1856, data do último desembarque ilegal de escravos no Brasil, que foi confiscado e com os infratores punidos, “o tráfico africano deixara para sempre de existir no Brasil” (PRADO JR., 2008, p. 153).

A luta incessante de José Bonifácio contra o tráfico africano e contra a escravidão rendeu-lhe forte oposição e descaso nas classes de dirigentes dominantes no Brasil do século XIX – dentre eles, senhores de engenho e fazendeiros empenhados na exploração da mão-de-

---

<sup>33</sup> Os termos utilizados por Caio Prado Jr. revelam seu posicionamento acerca das características dos escravos em comparação ao ambiente que foram submetidos ao chegarem ao Brasil, não representando necessariamente os ideais do autor deste trabalho.

<sup>34</sup> Para estudo mais aprofundado acerca dos escravos no Brasil e de seu gradual processo de abolição, ver Alencastro, Luis Felipe de. O trato dos viventes : formação do Brasil no Atlântico Sul – São Paulo : Companhia das Letras, 2000; NABUCO, Joaquim. O abolicionismo. São Paulo : Publifolha, 2000. (Grandes nomes do pensamento brasileiro da Folha de São Paulo); Williams, Eric. Capitalismo e escravidão – 1.ed. – São Paulo : Companhia das Letras, 2012. Costa, Emília Viotti da. Da senzala à colônia – 3.ed. – São Paulo : Editora



obra escrava. Somam-se a eles os traficantes de escravos, os quais Octávio Tarquínio de Sousa (1961) define como “um bando poderoso de ricos comerciantes portugueses, ‘negreiros’ implacáveis na sua ganância” (SOUZA, 1961, p. 18). Seu projeto atingia diretamente as camadas mais influentes do país e seus vultosos capitais. Assim, ao roubarem a liberdade de outro homem, os defensores do escravismo, aos olhos de Bonifácio, não podiam ser considerados nem cristãos nem civilizados, pois passam por transformar o escravo de pessoa a objeto: “A propriedade fora sancionada para o bem de todos, tinha um fim social e assim não era o direito de propriedade que defendiam, mas o direito da força”.<sup>35</sup>

Não obstante, essa oposição acabaria por ser mais um dos elementos que levariam José Bonifácio ao exílio na França em 1823.

#### 4.1.2 A incorporação e “civilização” dos índios

Bonifácio continua, em seu projeto apresentado à Assembleia Constituinte, em 1823, argumentos a respeito dos índios do Brasil e sobre como a Corte deveria comportar-se em relação à sua civilização e conseqüente miscigenação, o que representaria, em sua visão, um grande passo ao desenvolvimento social, político e econômico da nação.

Sua abordagem tem início com críticas direcionadas à natureza do índio. O projeto de catequização e de aldeamento dos índios tinha, a princípio, duas dificuldades principais em sua execução: a) a natureza e o estado em que se encontravam esses índios; b) o modo com que brasileiros e portugueses os tinham tratado e continuavam tratando, ainda que com o objetivo final de “domesticá-los e fazê-los felizes”. (DOLHNIKOFF, 1998, p. 89). Em relação à primeira, o índio, em suas palavras, era vagabundo e preguiçoso, provocador de contínuas guerras e responsável por diversos roubos. Não tinham freio religioso nem civil, sendo assim a eles insuportável sujeitarem-se às leis e costumes regulares. Por fim, temiam entregar-se à Igreja temendo estarem sujeitos a deixar “suas contínuas bebedices, a poligamia em que vivem, e os divórcios voluntários” (idem, p. 90). Já em relação à segunda dificuldade, José Bonifácio contrapõe essa natureza agora com um fator especialmente relevante: o modo como os índios eram tratados pelos brasileiros e portugueses:

Por causa nossa recrescem iguais dificuldades (...); o desprezo, com que geralmente os tratamos, o roubo contínuo das suas melhores terras, os serviços a que os sujeitamos, pagando pequenos ou nenhum jornais, alimentando-os mal, enganando-

---

Brasiliense, 1989; Schwartz, Stuart B. Segredos Internos : engenhos e escravos na sociedade colonial, 1500 – 1835. São Paulo : Companhia das Letras, 1998.

<sup>35</sup> José Honório Rodrigues – *O pensamento político e social de José Bonifácio*, In: FALCÃO, Edgard de Cerqueira (org.). *Obras científicas... op cit.* Vol II, p 19.

os nos contratos de compra, e venda, que com eles fazemos, e tirando-os anos e anos de suas famílias, e roças para os serviços do Estado, e dos particulares; e por fim enxertando-lhes todos os nossos vícios, e moléstias, sem lhes comunicarmos nossas virtudes, e talentos (DOLHNIKOFF, 1998, p. 91).

Ainda de acordo com José Bonifácio, o índio era de fato preguiçoso, porque tinha poucas ou nenhuma necessidade; era vagabundo, pois tinha acesso à abundantes terrenos de caça e pesca; e o mais importante: não tinham eles ideia de prosperidade, nem desejos de distinções e o que Bonifácio chamou de “ vaidades sociais”, fatores que compõe “as molas poderosas que põem em atividade o homem civilizado”. (idem, p. 92).

A solução apontada pelo Andrada era clara. Seria preciso uma mudança estrutural nas maneiras e no comportamento dos índios por parte dos brasileiros e portugueses se se quisesse vencer essas dificuldades, conhecendo-os e entendendo o que são, para depois encontrar meios de convertê-los ao que lhes interessava ser. “Mudadas as circunstâncias, mudam-se os costumes” (DOLHNIKOFF, 1998, p. 95). Era possível, para Bonifácio, converter esse povo considerado bárbaro em homens e mulheres civilizados sem o uso de armas, tendo papel fundamental as bandeiras, realizadas pelo que define como “homens escolhidos e honrados”, acompanhados de intérpretes, índios mansos e missionários para persuadi-los e catequizá-los com “presentes, promessas e bons modos”, que tratariam de buscar os índios nos matos e campos<sup>36</sup>.

O estudo do papel dos jesuítas é de extrema relevância para a compreensão da tentativa de civilização dos índios. Segundo Bonifácio, “os jesuítas conheceram que com presentes, promessas e com razões claras e sãs expendidas por homens práticos na sua língua podiam fazer dos índios bárbaros o que deles quisessem” (DOLHNIKOFF, 1998, p. 96). Aos jesuítas atribuir-se-ia ainda o cargo de ensiná-los os costumes da agricultura e do comércio, com o objetivo último de se aumentar a lavoura no Brasil, além de instruir-lhes a noção de prioridade, do “meu” e do “teu”, como muito bem expõe Letícia Raymundo (2011). Isto, de acordo com Bonifácio – e proposto nos “Apontamentos”<sup>37</sup> – seria facilitado pelo incentivo de casamentos entre índios e brancos ou mulatos (RAYMUNDO, 2011).

Há de se admitir que os índios dificilmente passariam a adquirir confiança nos portugueses e nos brasileiros. Tal fato não surpreende o autor, que acredita que há de se desculpá-los por isso, pois com o pretexto de fazer deles cristãos, fez-se com eles muitas injustiças e crueldades, apoiando-se nos dados acerca da despovoação sofrida por aquela

<sup>36</sup> Artigo XII dos “Apontamentos para a civilização dos índios bravos do império do Brasil”, em Dolhnikoff (1998), p. 105-106

<sup>37</sup> Artigo V dos “Apontamentos para a civilização dos índios bravos do império do Brasil”, em Dolhnikoff (1998), p. 103 – este também aqui apresentado nos argumentos seguintes.

miserável povoação desde que portugueses pisaram em solo americano: de acordo com o padre Antônio Vieira, em 30 anos a população indígena viu-se reduzir em mais de dois milhões de habitantes, devido principalmente a guerras, cativo e moléstias a que lhes causavam os portugueses.

A tabela a seguir esclarece o comportamento da população em comparação com a população escrava e branca ao longo dos séculos XVI a XIX. É de se notar o comportamento particular a população indígena, que se reduz violentamente ao longo do tempo. Causa espanto quando esse dado é comparado ao número tímido de índios que se integra ao corpo populacional no período em questão.

Tabela 1 – Crescimento da população integrada no empreendimento colonial e diminuição dos contingentes aborígenes autônomos – Séculos XVI a XIX

	1500	1600	1700	1800
"Branco" do Brasil		50 000	150 000	2 000 000
Escravos		30 000	150 000	1 500 000
Índios "integrados"		120 000	200 000	500 000
Índios isolados	5 000 000	4 000 000	2 000 000	1 000 000
Totais	5 000 000	4 200 000	2 500 000	5 000 000

Fonte: Ribeiro (1995)

Bonifácio reforça seu argumento anterior sobre os jesuítas:

Segundo nossas leis os índios deveriam gozar dos privilégios da raça europeia; mas este benefício tem sido ilusório, porque a pobreza em que se acham, a ignorância por falta de educação, e estímulos, e as vexações contínuas dos brancos os tornam tão abjetos e desprezíveis quanto os negros (DOLHNIKOFF, 1998, p. 100).

O método utilizado pelos jesuítas na civilização dos índios deveria ser aperfeiçoado a partir de novas providências e estabelecimentos baseados em justiça e política. A partir da liberdade, da inclusão em costumes civilizados e de sua cristianização, seria possível torna-los amigos fiéis, que lutariam pela nação junto com o homem branco, e que fortaleceriam suas aldeias, conseqüentemente, sua produção de alimentos, gado e açúcar, representando desenvolvimento para o novo Império, além da conseqüente miscigenação dos povos, principal argumento para a formação de uma unidade populacional no Brasil.

Os meios para esta sucessiva civilização indígena estão explicitados na proposta apresentada por Bonifácio à Assembleia Constituinte, em 1823, aqui sendo explorado alguns dos artigos na seção “Anexos” do presente trabalho.

Enveredando-se pelos estudos de Letícia Raymundo (2011), chega-se para os índios à mesma conclusão que chegou-se para os escravos: Bonifácio via a sua “civilização” para além

da povoação e integração; via-a como de mão-de-obra que pudesse substituir o forte braço escravo, alterando-se assim a estrutura da economia, que passaria por contar com homens livres em substituição à economia escravista. Então, uma vez livres e “civilizados”, passariam a ser cidadãos brasileiros.

José Bonifácio acreditava na possibilidade de homogeneização do povo brasileiro e nas inúmeras consequências positivas que isso traria para o novo Império. Nesse sentido, Caio Prado Jr. (2008) lembra que a formação de aglomerações homogêneas no Brasil não era de interesse da elite portuguesa, que via, principalmente no escravo negro, o formato último do modo de produção no Brasil. Assim, incentivavam conflitos internos entre os escravos, e todo o tipo de incongruência que pudesse reforçar a sua heterogeneidade, fazendo referência então a mais um fator de oposição à sua figura política.

Em contraponto, Darcy Ribeiro (1995) relembra a expansão marítima ibérica em fins do século XV ao descrever o processo civilizatório ocorrido no Brasil. Segundo o autor, a essa expansão marítima atribui-se o estabelecimento dos fundamentos “do primeiro sistema econômico mundial, interrompendo o desenvolvimento autônomo das grandes civilizações americanas” (RIBEIRO, 1995, p. 65). Os índios sul-americanos foram exterminados e subjulgados pelo povo europeu, mesmo que aquele representasse um número infinitamente maior do que este. Seus direitos limitavam-se ao ato de reproduzirem-se, multiplicando-se assim os braços postos a serviço do europeu. Tal fato corrobora a iniciativa de José Bonifácio de submeter também os índios a um sistema legal em paridade com o homem branco.

Ribeiro (1995) caracteriza o processo de colonização no Brasil como persistente e teimoso, ao impor uma “europeidade adaptada” aos índios, fazendo frente aos ideais de Bonifácio. A partir da cristianização dos índios, forçando-os a viver conforme a vontade de Deus, “o colono se enriquecia e os trabalhadores se salvavam para a vida eterna” (RIBEIRO, 1995, p. 71). Tal ideologia dava suporte ao exercício da hegemonia por parte do europeu em relação aos índios: “desapossados de suas terras, escravizados em seus corpos, convertidos em bens semoventes para o uso que o senhor lhes desse, eles eram também despojados de sua alma” (idem, p. 72). Entretanto, o autor lembra da incontestável miscigenação ocorrida no período: tal fato “não nos faz mais pobres, mas mais ricos de humanidades, quer dizer, mais humanos (...), inclusive quando a Europa derramou multidões de imigrantes que acolhemos (...). Todos eles, ou quase todos, foram assimilados e abasileirados” (ibid, p. 73).

Ademais, os índios foram submetidos, no plano ideológico<sup>38</sup>, aos seguintes elementos: a) a língua portuguesa seria o veículo único de comunicação das comunidades brasileiras entre si e delas com a metrópole; b) a minoria intelectualmente capacitada orientaria as atividades mais complexas, além de operar como centro difusor de conhecimentos, crenças e valores; c) haveria uma Igreja oficial, intermediando a submissão de núcleos indígenas através da catequese, além de controlar a vida intelectual da colônia; d) expressão artística obediente aos gêneros e estilos europeus, principalmente o barroco (RIBEIRO, 1995).

Como justificativa a esse ponto, é válido debruçar-se mais uma vez na pertinente obra de Letícia Raymundo (2011) que, quando referente às propostas de Bonifácio aos índios, as define como fruto da necessidade de se compensar os resultados das ações de maus governantes, missionários e administradores que acabaram por gerar o “atraso” e a “inferioridade”, termos muito frequentemente utilizados pelo Andrada na sua descrição.<sup>39</sup>

Tem-se que em 1910 que, ao inaugurar o Serviço de Proteção aos Índios, o Tenente Coronel Cândido Mariano da Silva Rondon declarou a “aceitação das ideias, os processos e as medidas aconselhadas pelo Patriarca [José Bonifácio] ao seu projeto sobre a civilização dos índios”.<sup>40</sup>

Seja como for, apesar de por duas vezes terem sido destinadas à dirigentes políticos na esperança de serem resolvidas – nas Cortes de 1821 e na Assembléia Geral em 1823 –, e do tardio efeito prático realizado pelo Tenente Rondon, tais propostas nunca mais foram tratadas com o mesmo ânimo e afinco, como tristemente lembra Octávio Tarquínio de Sousa (1961).

#### **4.2 A reforma da terra: José Bonifácio e a questão do “latifúndio sesmeiro”**

José Bonifácio alertou, ainda em suas “Lembranças”, a necessidade de se ter no Brasil uma reforma que contemple não só a distribuição de terras, como também o seu cultivo.

Há em seus escritos a clara preocupação com o modo como distribuía-se terras no território: “(...) há sesmarias de seis, oito e mais léguas quadradas, possuídas por homens sem cabedais e sem escravos, que não só não as cultivam, mas nem sequer as vendem e repartem

---

<sup>38</sup> Ribeiro (1995) utiliza esse termo relacionado-o às formas de comunicação: crenças, criação artística e auto-imagem étnica.

<sup>39</sup> Em sua obra, Letícia Raymundo (2011) apoia-se no trabalho de John Monteiro. *Tupis, Tapuias e Historiadores, Estudos de História Indígena e do Indigenismo*. IFCH – Unicamp : Campinas, 2001 para fazer tal análise

<sup>40</sup> José Honório Rodrigues – *O pensamento político e social de José Bonifácio*, In: FALCÃO, Edgard de Cerqueira (org.). *Obras científicas... op cit.* Vol II, p 14.

por quem melhor as saiba aproveitar”.<sup>41</sup> Honório Rodrigues atribui esse mal aproveitamento das terras também à escravidão: “se não fora o tráfico e a escravidão as terras não estariam abandonadas e a agricultura estacionária ou em declínio”.<sup>42</sup> Assim, o Andrada sugere uma série de apontamentos<sup>43</sup> com o objetivo de remediar problemas de melhoras no cultivo, na distribuição e também na povoação do território.

No tocante às sesmarias concedidas e não cultivadas, diz Bonifácio que estas devem ser incorporadas de volta às “massas dos bens nacionais”, deixando ao dono da terra uma pequena fração, ainda na condição de que seja logo cultivada. Àqueles que têm suas terras por mera posse, hão de perdê-las, a menos que já a tiverem cultivado. Adverte, ainda, que “de todas as terras que reverterem por este modo à nação, e de todas as outras que estiverem vagas, não se dêem mais sesmarias gratuitas (...); mas se vendam em porções ou lotes, que nunca possam exceder de meia légua quadrada [21,7 km<sup>2</sup> aproximadamente]”.<sup>44</sup> A concessão de sesmarias seria permitida somente, para Bonifácio, em favor de colonizadores europeus pobres, índios, mulatos e negros forros, os quais deveriam receber do governo pequenas sesmarias para cultivar e se estabelecerem. As receitas delas provindas seriam utilizadas na construção de estradas e canais. Além disso, sugeria que se deixasse algum espaço entre as sesmarias, para que neles se criem novas vilas e povoações.

Letícia Raymundo (2011) relaciona essas medidas com o que chama de “combate aos meios incertos de subsistência”, referindo-se à “vadiação” da população, fator que muito preocupava Bonifácio. Em nota presente na obra organizada por Miriam Dolhnikoff (1998), Bonifácio deixa transparecer seu receio quanto ao ócio. “Os brasileiros de dentro”, discorre:

Faltos de meios de adquirirem objetos de asseio, e comodidade, não os procuram, e sustentam-se com o espontâneo da terra, e vivem ociosos, e inúteis ao corpo geral da nação (DOLHNIKOFF, 1998, p. 191).

Ainda sobre a ociosidade, Sérgio Buarque de Holanda contribui:

Uma digna ociosidade sempre pareceu mais excelente, e até mais nobilitante, a um bom português, ou a um espanhol, do que a luta insana do pão de cada dia. O que ambos admiram como ideal é uma vida de grande senhor, exclusiva de qualquer esforço, de qualquer preocupação (HOLANDA, 1995, P. 38).

<sup>41</sup> “Lembranças e Apontamentos do Governo Provisório da Província de São Paulo para os seus Deputados”. In: Jorge Caldeira (org). *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Ed. 34, 2002, p. 130.

<sup>42</sup> José Honório Rodrigues – *O pensamento político e social de José Bonifácio*, In: FALCÃO, Edgard de Cerqueira (org.). *Obras científicas... op cit*. Vol II, p 19.

<sup>43</sup> Os apontamentos de José Bonifácio sobre as sesmarias podem ser encontrados neste trabalho na seção “Anexos”.

<sup>44</sup> “Lembranças ... op cit, p. 130.

A autora soma ainda aos objetivos de caráter agrícola e populacional outro benefício que as políticas sugeridas pelo Andrada objetivavam acarretar: o de viabilizar a integração social de populações marginais, transformando-as em agricultores”, fazendo com que houvesse a promoção de hábitos e interesses comuns tais que pudessem evitar conflitos e ameaças à “tão buscada estabilidade política e coesão territorial” (RAYMUNDO, 2011, p. 130).

### **4.3 Aspectos econômicos do pensamento de José Bonifácio: As reformas propostas e os ideais que as amparam**

Pouco se tem estudado sobre o pensamento econômico de José Bonifácio, apesar de ter sido considerado por muitos, além de político, historiador, professor, diplomata, poeta e cientista, um economista. José Carlos Soares (1944) foi um dos poucos que ousou ir mais fundo no assunto. O autor indica que os biógrafos do Andrada assim não o estudaram pois:

o ilustre santista não teve ocasião de tratar sistematizadamente de assuntos econômicos, e, portanto, só metucioso estudo de sua obra publicada ou inédita poderá revelar o cultor da ciência ainda nascente quando o Patriarca formou a sua bela cultura científica (SOARES, 1944, p. 181).

O próprio conceito de Economia Política ainda estava por se desenvolver. Àquela época (fins do século XVIII), o célebre *Tableau Économique*, de François Quesnay, já havia sido publicado (em 1759) , e a “Riqueza das Nações” de Adam Smith seria lançada 15 anos mais tarde, em 1774. A estes autores coube a cristalização dessa nova ciência – cujo estudo de seus problemas iniciaram-se tão logo se deu o início da civilização. Assuntos como o valor, a distribuição de riqueza, questões monetárias, de terra, de salários e inumeras outras sempre ocuparam a atenção dos principais estadistas e pensadores desde a mais remota antiguidade, e com José Bonifácio não seria diferente (SOARES, 1944). José Carlos Soares situa de forma notável o Andrada neste contexto:

Tais assuntos [acima descritos], evidentemente, não poderiam deixar de interessar a um sábio da cultura extensa e profunda de José Bonifácio. É certo, porém, que o campo da Economia Política estava no tempo do ilustre santista muito limitado. Prevalencia então a economia regional. Só no século XIX predominou a economia nacional. Caminhamos, a passos largos, para a economia universal. (SOARES, 1944, p. 182)

Antes porém de se entrar no curto – mas imensamente rico – estudo de Soares (1944) acerca dos fundamentos econômicos presentes nos pensamentos e nas reformas de José Bonifácio, é justo reservar algumas considerações acerca de suas propostas relacionadas à economia brasileira, dentre as tantas outras aqui vistas, compiladas no trabalho organizado por Dolhnikoff (1998).

O argumento inicial de Bonifácio faz-se referente à agricultura, a qual, segundo ele, “é objeto e raiz de todos os outros bens físicos: o comércio – que transforma em riquezas o supérfluo da produção; a indústria – que recebe brutos os frutos da produção, e os apropria às necessidades do comércio e, finalmente, a finança – que é o tributo oferecido pelas propriedades particulares à propriedade geral, a fim de a manter” (DOLHNIKOFF, 1998, p. 260).

A agricultura é prontamente o setor pelo qual Bonifácio dedicou de forma mais afetuosa a sua atenção. No “Elogio Acadêmico da senhora D. Maria I”<sup>45</sup>, descreve que “a prosperidade da sociedade humana é proporcional à cultura do seu solo; sem esta não há subsistência, nem civilização; pois da cópia da agricultura, e das artes [leia-se técnicas] mecânicas nasce a mercancia, e de todas reunidas, a riqueza das nações” (CALDEIRA, 2002, pp. 102-103). O Andrada reconhece as iniciativas da anterior rainha de Portugal em relação à agricultura, às fábricas e à indústria, todas elas necessárias, ao seu ver, para o enriquecimento do Brasil.

José Bonifácio considera as artes [técnicas] envolvidas no processo da agricultura e no comércio como fazendo parte do processo de fabricação, alertando para que elas sejam mais entendidas, devendo-se aperfeiçoá-las de modo que possam servir de auxílio à manufatura, mas sempre com o cuidado de colocá-la como subsidiária do processo produtivo.

Em seguida, cuida por descrever as finanças como sendo o “alimento da soberania nacional”. Porém, adverte: “Infeliz o governo cuja administração econômica é seduzida, e dominada pelas finanças”. Justifica: “se os interessados são grandes, eis uma oligarquia, se pequenos, uma sanguessuga, que se incha à custa”.<sup>46</sup> Aos seus olhos, o arrendamento das finanças por parte da sociedade deveria ser proibido, estes devendo ser de exclusividade do príncipe ou das câmaras municipais.

Defende a cobrança de impostos sobre a terra, alegando que estes, ao contrário do que se imaginava, acabava por defendê-las, e não atacá-las. Os impostos também não deveriam limitar-se à terra. Preconizava a sua extensão às heranças e às despesas santuárias.

No tocante ao povoamento, alega que este se dará somente seguindo-se os princípios da liberdade, da proteção e das oportunidades de trabalho, temas já amplamente discutidos nos itens anteriores. Buscou, como bem lembra Raymundo (2011), uma economia que fosse amparada no trabalho livre, com forte intervenção estatal tal que conduzisse a população para

---

<sup>45</sup> In: CALDEIRA, Jorge (org.). **José Bonifácio de Andrada e Silva**. São Paulo: Editora 34, 2002, pp. 83-114.

<sup>46</sup> Dolhnikoff (1998), p. 262.



este novo universo: “em sua concepção, somados, os trabalhos agrícola, industrial e comercial garantiriam as riquezas e, além disso, a independência econômica e política” (RAYMUNDO, 2011, p. 131). Advertia, assim, que o governo deveria então “remergulhar” o dinheiro nas classes baixas, fazendo-o circular entre as classes (DOLHNIKOFF, 1998).

Soares (1944) elucida a questão da agricultura e da manufatura para José Bonifácio:

Bonifácio, tal qual Adam Smith, apreciando devidamente a indústria manufatureira, não admitia, como os fisiocratas o faziam, a produtividade exclusiva da agricultura. Como fundador da ciência, José Bonifácio sustentou que o valor decorria da oferta e da procura, e conseqüentemente proclamava as vantagens da concorrência. Era a reação contra o mercantilismo e até certo ponto contra os fisiocratas (SOARES, 1944, p. 184).

Já foi visto que o estudo do moderno panorama da ciência econômica era àquela época limitado; mas, como afirma Soares (1944), José Bonifácio foi, sem dúvida, um economista, “traçando rumos em vários problemas da ciência econômica, de modo a poder ser considerado, também sob este aspecto, um dos mais gloriosos padrões da cultura brasileira”<sup>47</sup>.

Fazia pouco que Adam Smith publicara sua “Riqueza das Nações”, e nota-se a clara identificação de Bonifácio com seus princípios. Assim, como economista, José Bonifácio pode ser seguramente alistado entre os pensadores da escola clássica (SOARES, 1944). Em seus apontamentos em relação aos índios e escravos, Raymundo (2011) acusa ainda outra semelhança entre Smith e o Andrada: este aproximava-se daquele na medida em que acreditava que o trabalho escravo gerava maior custo em relação ao trabalho livre, além de estar relacionado à não especialização das atividades produtivas.

Seu lado economista faz-se presente já em seus primeiros escritos, como fica evidente em suas “Memórias sobre a pesca das baleias”, que, como já foi visto, representou seu primeiro texto conhecido, com valiosas contribuições à melhoria desta atividade. A pesca consistia monopólio da Coroa, fato criticado por Bonifácio, e teve seu momento áureo na segunda metade do século XVIII. A pesca, porém, cairia em declínio e já em 1801 a coroa, por não encontrar interessados nos contratos, deixa a atividade livre, embora em acentuada decadência, desaparecendo por completo no início do século XIX (PRADO JÚNIOR, 2008).

Em seus escritos sobre mineralogia, Bonifácio dá ênfase à importância do estudo sobre a exploração dos metais, matéria que no Brasil fazia-se abundante. A mineração, ao seu julgamento, nutria e sustentava famílias inteiras, por empregar os seus braços; era responsável também por povoar o território e trazer riqueza ao erário público. Porém, o mais significativo argumento era em relação ao fomento gerado pela mineração no comércio e na indústria.

---

<sup>47</sup> Soares (1944), p. 183

Provia matérias-primas às fábricas, gerava diminuição da dependência de importação de metais estrangeiros e, conseqüentemente, aumentaria a exportação de gêneros novos.

Nota-se que José Bonifácio, em todas as suas propostas vistas até então, teve grande papel no pensamento da economia brasileira, e causa espanto a atualidade de seus argumentos. Não se limitou, entretanto, em estudar problemas exclusivamente de Economia Política, mas certamente deu significativas contribuições aos projetos econômicos do Brasil.

#### **4.4 Frustração, oposição e exílio**

Durante seu período de vigência no ministério, contemplado pelos breves, mas intensos, anos de 1821 a 1823, Bonifácio colecionara inúmeros inimigos. A oposição a ele não era nenhuma novidade quando se leva em consideração o teor de seus projetos, que iam na contramão das classes mais poderosas da época, os senhores de escravos e de terra, e de influentes personagens internos à vida política brasileira.

Em seus ousados projetos, José Bonifácio acreditou que seria possível fabricar a nacionalidade em seu “laboratório social”, como descreve Miriam Dolhnikoff. “Bastava misturar”, continua a autora:

no grande tubo de ensaio cotidiano, as diversas matrizes culturais e raciais para assim produzir um amálgama, sintetizado no mestiço brasileiro. Era possível e preciso criar uma nova “raça”, com um repertório cultural comum, para em seguida moldar essa massa miscigenada de homens através da educação, a fim de que se adquirisse os valores, costumes e hábitos dos povos civilizados. (DOLHNIKOFF, 2012, P. 196)

Tal construção não poderia ter sido mais feliz. Representa a essência do homem que, passando de cientista a ministro, almejava, entre os demais projetos por ele formulados, o objetivo último de construir de uma nação civilizada e desenvolvida, política, social e economicamente.

Infelizmente, a realidade da situação era bem diferente do que esperara Bonifácio. Como foi visto, parte dos mais importantes projetos apresentados à Constituinte – referente à questão dos índios e escravos – não chegou a ser debatida. Dolhnikoff (2012) afirma que, mesmo que fossem, provavelmente teriam sido rejeitados por larga maioria.

A elite branca era motivo de desconfiança para Bonifácio, porque imersa no isolamento dos latifúndios escravistas, mas este acreditava que na Constituinte estaria somente a parte ilustrada dessa elite, que seria então receptiva ao seu projeto. Este seria o seu maior erro. As elites regionais que ansiavam pelo federalismo, modelo que desagradava muito ao Andrada, encaravam a Constituinte como uma grande oportunidade de materializar seu

modelo, enquanto que a Bonifácio parecia que seu projeto, inteiramente oposto, estava destinado ao sucesso na mesma Assembleia. Alguém tinha de estar enganado. Neste caso, infelizmente era a “alquimia bonifaciana”, frustrada desde a sua criação. Os políticos ilustrados e educados na Europa, seus pares na construção do Estado, por mais que estivessem comprometidos com os projetos institucionais segundo os padrões modernos do período, não podiam abandonar suas raízes no grande latifúndio escravista (DOLHNIKOFF, 2012).

Bonifácio trazia consigo uma visão de opaco nacionalismo em relação ao Brasil, que, como foi visto, mudará após os acontecimentos de 1822. Apresentava, assim, um grande entusiasmo em relação às formas de organização do trabalho, da política e das relações sociais – ou seja, da união. Essa visão não-nacional em relação à Portugal, que por muito perdurou, traz consequências à eficiência e efetividade das suas ideias e na capacidade de se gerar, através delas, transformações mobilizadoras. Era contra as ideias vindas de Portugal, mas por muito tempo não considerou a ideia de Nação. Tal motivo pode ser somado, portanto, às oposições que o assolaram e acabaram por acarretar no insucesso de seus projetos.

A despeito dos acontecimentos que culminaram na dissolução da Assembleia Constituinte por D. Pedro, a 12 de Novembro de 1823, na intenção de ser outorgada uma constituição de caráter centralizador, seu resultado foi devastador. “Hoje é dia dos moleques”, disse José Bonifácio ao general que o conduzia preso, ao ver a multidão de moleques, pagos pelos portugueses, que assobiavam e davam vaias aos presos que por eles passavam. Bonifácio sofria na carne os ódios que acumulara durante os anos anteriores, ódio esse que nunca diminuiu. Prova disso é o fato de mesmo quando ele, após o retorno do exílio, foi nomeado pela Regência Provisória como tutor de D. Pedro II, ato de consideração de D. Pedro I ao “seu José”, foi suspenso de suas funções por um liberal que ainda o considerava uma ameaça aos princípios vigentes após a sua demissão do ministério (FALCÃO, 1963, vol. II, p. 9).

Inclusive a historiografia da época lutou por dificultar o culto a José Bonifácio, fato inaugurado por Francisco Adolfo Vernhagen, que com a sua clássica obra *História Geral do Brasil* exprimia declarado despreço a quem foi atribuído justamente a alcunha de “Patriarca da Independência” (RODRIGUES, 2002). Essa atitude foi seguida pelas obras subsequentes, e causaram sequelas na sua figura que somente foram em parte sanadas depois das publicações de Edgard de Cerqueira Falcão e Octávio Tarquínio de Souza, que na primeira metade do século XX trataram de compilar os principais escritos de Bonifácio e dar início ao estudo que lhe é digno.

A sua relação com D. Pedro I deteriorara intensamente com os últimos acontecimentos aqui descritos. Oliveira Lima (2000) descreve que as relações por eles construídas foram resultados de suspiros mais de duas energias, que à época agiam pela mesma causa, do que pela união de simpatias. Coloca, ainda, o ciúme de D. Pedro em relação ao Andrada, cuja popularidade o ofuscou em diversos momentos. A controvérsia só viria a cessar quando D. Pedro I nomeou Bonifácio como tutor de seu filho, manobra que, como já evidenciado acima, fora frustrada pela oposição.

Ainda no ano de 1823, logo após o fechamento da Constituinte, Bonifácio foi mandado ao exílio na França, e lá ficou durante 6 anos, sempre criticando o despotismo praticado por D. Pedro I após a sua saída, assinando acordos e tratados<sup>48</sup> e fazendo uso de empréstimos externos. Sobre o assunto, Bonifácio descreve:

Todos esses tratados de comércio e amizade concluídos com as potências da Europa eram puras tolices; nunca os deixaria ter feito, se estivesse aqui. O Brasil é uma potência transatlântica, nada tem a deslindar com a Europa e não necessita dos estrangeiros; estes, ao contrário, precisam muito do Brasil. Que venham, pois, todos aqui comerciar; nada mais; porém em pé de perfeita igualdade, sem outra proteção além do direito das gentes e com a condição expressa de não se envolverem, seja como for, em negócios do Império; de outro modo é necessário fechar-lhes os portos e proibir-lhes a entrada no país (José Bonifácio apud FALCÃO, 1963, vol. II, p. 23).

O comentário mostra detalhes de um homem nítido, que não se curvaria jamais diante das pressões que pudessem prejudicar o Brasil, viessem elas de dentro ou de fora do país.

Não à toa Francisco de Assis Barbosa descreve de forma poética o homem “que em vida repudiou todos os títulos e honrarias, para vir a ser chamado pela posteridade de Patriarca de Independência, ou seja, Pai da Nação, o maior de todos os títulos a que um brasileiro poderia jamais receber” (FALCÃO, 1963, vol. III, p. 24).

José Bonifácio de Andrada e Silva viveu seus últimos dias em sua casa na ilha de Paquetá, situada no Rio de Janeiro, sonhando com o dia em que a distinção entre raça e religião não mais seriam os fundamentos da lei e da moral da Nação que um dia projetara para o Brasil. Morreu em Niterói a 6 de Abril de 1838.

---

<sup>48</sup> O autor refere-se aqui aos tratados assinados em 1826 e 1827 com a França e a Grã-Bretanha, respectivamente.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo da vida política de José Bonifácio de Andrada e Silva não é tarefa simples. Seus pensamentos enveredam-se, como visto, pelas mais diversas áreas do conhecimento. Passou, em um período relativamente curto, de cientista a figura pública, e nela é que pode-se perceber as maiores mudanças em seus ideais e onde suas contribuições foram as mais notáveis. Não que enquanto cientista seu desempenho tenha sido tímido. Pelo contrário. Suas contribuições nas áreas de mineralogia foram de importância ímpar à comunidade científica europeia, esta gozando de inúmeros artigos científicos e da descoberta, por ele, de ao menos 12 tipos de minerais, antes desconhecidos. É que foi na sua vida política, sobretudo enquanto ministro (1822-1823), que Bonifácio consagrou-se como o Patriarca da Independência do Brasil.

José Bonifácio teve formação ilustrada, e a ela pode-se atribuir seus princípios que o guiarão, com mais ou menos intensidade, até o fim de sua carreira política. Iniciou sua carreira política já nos entraves burocráticos da administração portuguesa, assumindo uma avalanche de cargos devido ao seu vasto conhecimento científico e político – adquiridos sobretudo em sua viagem de 10 anos pela Europa, na qual teve oportunidade de conviver com os mais renomados cientistas da época e também com os mais diversos tipos de governo, absorvendo a experiência de seus implantadores, quer onde estivesse. Em Portugal já teve de viver com diversos dissabores em sua carreira: entraves burocráticos a seus projetos científicos e, principalmente, a resistência conservadora do povo português lhe causaram imenso desejo de retorno ao Brasil.

Desembarcou em solo americano no ano de 1819, com 56 anos de idade. A transferência da Corte portuguesa trazera consigo muitas mudanças estruturais ao Brasil, fazendo com que Bonifácio ficasse deslumbrado com a possibilidade de lá poder instaurar mecanismos de civilização aos moldes europeus e, com eles, a prosperidade do Reino Unido, guiaram seus primeiros escritos políticos na América portuguesa. A partir desse momento, seus ideais e a sua vida política – e também privada – passarão por constantes e importantes mudanças: foi de apoiador da monarquia absolutista a adepto, em um segundo momento, dos governos representativos, especificamente à monarquia constitucional, acreditando ser este o modelo que mais benefícios traria à viabilidade de seus projetos reformistas.

No tocante ao seu posicionamento acerca da emancipação ou não do Brasil em relação a Portugal, Bonifácio também vivenciou mudanças. Passou até o limite a apoiar o Império luso-brasileiro, e definira em célebre escrito, intitulado “Lembranças e Apontamentos do

Governo Provisório da Província de São Paulo para os seus Deputados” como deveriam estabelecer-se os limites dessa relação. Seu apoio ao movimento independentista veio, agora já como poderoso ministro, com as frustrações que enfrentara nas Cortes de Lisboa e dos demais acontecimentos frutos da Revolução do Porto de 1820. Passou, então, a projetar seus ideais em prol da Independência, fato consagrado pelo seu Manifesto de 6 de Agosto de 1822, que em nome do Príncipe Regente, define “os objetivos nacionais na hora mesmo do nascimento da Pátria: a integridade, a unidade, a soberania, o comércio livre, o anti-colonialismo, a não intervenção, a auto-determinação e a paz” (FALCÃO, 1963, vol. II, p. 21). Tratou, portanto, além de fatores econômicos e políticos, da construção de uma política externa própria e independente.

Tal atuação política ativa no governo rendeu-lhe um feroz acúmulo de inimigos poderosos, compostos de senhores de escravos e de terras, e da elite branca simpática ao latifúndio, à escravidão e ao republicanismo, ideais contra os quais Bonifácio passara a vida lutando. O fechamento da Constituinte de 1823, a sua prisão e posterior exílio marcaram o fim da sua breve e intensa carreira política em solo americano. Suas contribuições, porém, não de permanecer registradas no coração dos brasileiros que hoje estão dispostos a enfrentar problemas atuais não muito diferentes aos da época, principalmente no que se refere à reforma da terra e ao conservadorismo burocrático enraizado há muito na estrutura política e econômica brasileira.

## BIBLIOGRAFIA

ANJOS, José Alfredo dos. José Bonifácio de Andrada: o patriarca da diplomacia brasileira. In: **Pensamento Diplomático Brasileiro : formuladores e agentes da política externa (1750-1950)** / José Vicente de Sá Pimentel (Organizador). Brasília, FUNAG, 2013. 3 v.

BARBOSA, Francisco de Assis. **José Bonifácio e seu papel na Independência**. In: FALCÃO, Edgard de Cerqueira (org.). **Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva**. Santos: Câmara Municipal, 1963. 3 v.

CALDEIRA, Jorge (org.). **José Bonifácio de Andrada e Silva**. São Paulo: Editora 34, 2002. (Coleção Formadores do Brasil).

CARDOSO, José Luís. **O pensamento econômico em Portugal nos finais do século XVIII (1780-1808)**. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.

CARDIM, C. H. Exposição de Carlos Henrique Cardim. In: INSTITUTO ROBERTO SIMONSEN. **As raízes do pensamento industrial brasileiro: 60 anos do Instituto Roberto Simonsen**. São Paulo: Instituto Roberto Simonsen, 2010.

CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das; BASILE, Marcello Otávio de Neri Campos (Orgs.). **Às armas, cidadãos! Panfletos manuscritos da Independência do Brasil (1820-1823)**. São Paulo / Belo Horizonte: Companhia das Letras / Editora UFMG, 2012. 238p.

COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia** – 3.ed. – São Paulo : Editora Brasiliense, 1989.

DOLHNIKOFF, M. **José Bonifácio** / Miriam Dolhnikoff; coordenação Elio Gaspari e Lilia M. Schwarcz - 1ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

DOLHNIKOFF, M (Org.). **Projetos para o Brasil / José Bonifácio de Andrada e Silva**. São Paulo : Companhia das Letras, 1998.

FALCÃO, Edgard de Cerqueira (org.). **Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva**. Santos: Câmara Municipal, 1963. 3 v.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 4. ed. São Paulo: Editora da USP: Fundação para o Desenvolvimento da Educação, 1996.

FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 22ª. ed., 1987.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social** – 6 ed. – São Paulo : Atlas, 2008.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil** – 26. ed. – São Paulo : Companhia das Letras, 1995.

MARTINS, Wilson. **História da inteligência brasileira**. São Paulo, Cultrix, Editora da Universidade de São Paulo, 1977-78.

MINAYO, M. C. de S.(Org.). **Pesquisa social**. Teoria, método e criatividade. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo**; prefácio de José Thomaz Nabuco. Recife: FUNJAD, Editora Massangana, 1988.

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)** – 4ª ed. – São Paulo: Editora Hucitec. 1986.

OLIVEIRA LIMA, Manuel de. **Formação Histórica da Nacionalidade Brasileira**; prefácio de Gilberto Freyre, E Martinenche, José Veríssimo. – 3ª ed. – Rio de Janeiro : Topbooks ; São Paulo : Publifolha, 2000. – (Grandes nomes do pensamento brasileiro)

OLIVEIRA LIMA, Manuel de. **D. João VI no Brasil**. Rio de Janeiro: Top Books, 2006. 4 ed

OLIVEIRA LIMA, Manuel de. **O papel de José Bonifácio no movimento da Independência**. São Paulo: Typografia do Diario Official, 1907. 16pp. [Conferência reproduzina na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, 12: 412-425, 1907.

OLIVEIRA LIMA, Manuel de. **O movimento da Independência (1821-1822)**. São Paulo: Comp. Melhoramentos de S. Paulo, Weiszfolg irmãos Incorporado, 1922.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo : Brasiliense, 2008.

RAYMUNDO, L. O. **Legislar, amalgamar, civilizar: A mestiçagem em José Bonifácio de Andrada e Silva (1783 – 1823)**. Dissertação (Apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo): São Paulo, 2011.

RIBEIRO, Darcy, **O povo brasileiro : evolução e o sentido do Brasil**. São Paulo : Companhia das Letras, 1995.

RODRIGUES, José Honório. **O pensamento político e social de José Bonifácio**. In: FALCÃO, Edgard de Cerqueira (org.). **Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva**. Santos: Câmara Municipal, 1963. 3 v.

SIMONSEN, R. C. **História econômica do Brasil (1500/1820)**. 8ª ed. São Paulo, Ed. Nacional, 1978.

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. **Elogio Acadêmico da senhora d. Maria I**. In: CALDEIRA, Jorge (org.). **José Bonifácio de Andrada e Silva**. São Paulo: Editora 34, 2002. (Coleção Formadores do Brasil).

\_\_\_\_\_. **Memória sobre a pesca das baleias**. In: CALDEIRA, Jorge (org.). **José Bonifácio de Andrada e Silva**. São Paulo: Editora 34, 2002. (Coleção Formadores do Brasil).



\_\_\_\_\_. **Notas sobre a organização do Brasil, quer como reino unido a Portugal, quer como Estado independente.** In: CALDEIRA, Jorge (org.). **José Bonifácio de Andrada e Silva.** São Paulo: Editora 34, 2002. (Coleção Formadores do Brasil).

\_\_\_\_\_. **Apontamento para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil.** In: DOLHNIKOFF, M (Org.). **Projetos para o Brasil / José Bonifácio de Andrada e Silva.** São Paulo : Companhia das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. **Notas sobre política e economia política.** In: CALDEIRA, Jorge (org.). **José Bonifácio de Andrada e Silva.** São Paulo: Editora 34, 2002. (Coleção Formadores do Brasil).

\_\_\_\_\_. **Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura.** In: DOLHNIKOFF, M (Org.). **Projetos para o Brasil / José Bonifácio de Andrada e Silva.** São Paulo : Companhia das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. **Lembranças e apontamentos do Governo Provisório da província de São Paulo para os seus deputados.** In: CALDEIRA, Jorge (org.). **José Bonifácio de Andrada e Silva.** São Paulo: Editora 34, 2002. (Coleção Formadores do Brasil).

\_\_\_\_\_. **Apontamentos sobre as sesmarias do Brasil.** In: DOLHNIKOFF, M (Org.). **Projetos para o Brasil / José Bonifácio de Andrada e Silva.** São Paulo : Companhia das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. **Dificuldades se vencem com tempo e constância.** In: CALDEIRA, Jorge (org.). **José Bonifácio de Andrada e Silva.** São Paulo: Editora 34, 2002. (Coleção Formadores do Brasil).

SMITH, Adam. **A riqueza das nações;** tradução de Luiz João Baraúna. São Paulo : Nova Cultural, 1988. 2v. – (Os Economistas).

SOARES, José Carlos de Macedo. **José Bonifácio de Andrada e Silva, economista.** In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, 184: 171-194, jul.-set. 1944.

SOUSA, Octávio Tarquínio de. **O Pensamento vivo de José Bonifácio.** São Paulo: Martins Fontes, 1961.

## **ANEXO I - Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura<sup>49</sup>**

Art. IX – Nenhum senhor poderá vender escravo casado com escrava sem vender ao mesmo tempo, e ao mesmo comprador, a mulher e os filhos menores de doze anos. A mesma disposição tem lugar a respeito da escrava não casada e seus filhos dessa idade

Art. X – Todos os homens de cor forros, que não tiverem ofício, ou modo certo de vida, receberão do Estado uma pequena sesmaria de terra para cultivarem, e receberão outrossim dele os socorros necessários para se estabelecerem, cujo valor irão pagando com o andar do tempo.

Art. XI – Todo senhor que andar amigado com escrava, ou tiver tido dela um ou mais filhos, será forçado pela lei a dar liberdade à mãe e aos filhos, e a cuidar na educação destes até a idade de quinze anos.

Art XVI – Antes da idade de doze anos não deverão os escravos ser empregados em trabalhos insalubres e demasiados; e o Conselho vigiará sobre a execução deste artigo para o bem do Estado e dos mesmo senhores.

Art XVIII – A escrava durante a prenhez, e passado o terceiro mês, não será obrigada a serviços violentos e aturados; no oitavo mês só será ocupada em casa; depois do parto terá um mês de convalescença; e passado este, durante um ano não trabalhará longe da cria.

Art. XXI – O governo fica autorizado a tomar as medidas necessárias para que os senhores de engenho e grandes plantações de cultura tenham pelo menos dois terços de seus escravos casados.

Art. XXII – Dará igualmente todas as providências para que os escravos sejam instruídos na religião e moral, no que ganha muito, além da felicidade eterna, a subordinação e fidelidade devida dos escravos.

Art. XXIV – Para que não falem os braços necessários à agricultura e indústria, porá o governo em execução ativa as leis policiais contra os vadios e mendigos, mormente sendo estes homens de cor

Art. XXXII – (...) Eia pois, legisladores do vasto império do Brasil, basta de dormir: é tempo de acordar do sono amortecido, em que há séculos jazemos. Vós sabeis, senhores, que não pode haver indústria segura e verdadeira, nem agricultura florescente e grande com braços de

---

<sup>49</sup> A escolha dos artigos a serem publicados no presente trabalho foi de julgamento pessoal do autor, que os viu como necessários ao entendimento básico do leitor quanto à proposta de José Bonifácio à Constituinte. Para que se possa ter completa compreensão do que foi apresentado, sugere-se a leitura íntegra da “Representação... *op cit*, que podem ser encontrados em Dolhnikoff (1998) p. 65-82

escravos viciosos e boçais. Mostra a experiência e a razão que a riqueza só reina onde impera a liberdade e a justiça, e não onde mora o cativo e a corrupção. (...) Generosos cidadãos do Brasil, que amais a vossa pátria, sabeis que sem a abolição total do infame tráfico da escravatura africana, e sem a emancipação sucessiva dos atuais cativos, nunca o Brasil firmará a sua independência nacional, e segurará e defenderá a sua liberal Constituição; nunca aperfeiçoará as raças existentes, e nunca formará, como imperiosamente o deve, um exército brioso, e uma marinha florescente. Sem liberdade individual, não pode haver civilização nem sólida riqueza; não há nem pode haver brio, força e poder entre nações.

## ANEXO II - Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império<sup>50</sup>

I – *Justiça*, não esbulhando mais os índios, pela força, das terras que ainda lhe restam, e de que são legítimos senhores, pois Deus lhas deu; mas antes comprando-lhas como praticaram, e ainda praticam, os Estados Unidos da América

III – Abrir comércio com os bárbaros [os índios], ainda que seja com perda da nossa parte, recebendo em troca os gêneros de seus matos, e pequena indústria (...).

IV – (...) que se estabeleça um governo, digno, um comércio recíproco entre eles e nós, para que comecem também a conhecer o *meu* e o *teu*, abrogando-se o uso indistinto dos bens e produtos de sua pequena indústria.

V – *Favorecer por todos os meios possíveis* os matrimônios entre índios e brancos, e mulatos (...), e determinando-se que nos postos civis e militares da aldeia haja pelo menos igualdade entre ambas as raças.

VII – Criar para a catequização dos índios um colégio de missionários (...) devendo-se estabelecer na língua geral [espécie de língua franca colonial, desenvolvida no Brasil a partir do tupi] ou guarani, e nos usos e costumes dos mesmo índios bravos; pois foi ignorância ou mesmo brutalidade civilizar os índios à força de armas (...).

XII – As bandeiras que devem sair a buscar índios bravos dos matos e campos para serem aldeados serão de homens escolhidos e honrados, que levem na sua companhia, como línguas [intérpretes], índios mansos, e um missionário para os persuadir e catequizar com presentes, promessas e bom modo (...).

XV – Na aldeação dos índios não forçarão os missionários a que os velhos e adultos deixem logo os seus erros e maus costumes; porque é trabalho baldado querer de repente mudar abusos inveterados de homens velhos e ignorantes, ou obrigá-los a trabalhos seguidos e penosos; por isso se esmerarão principalmente em ganhar a mocidade com bom modo e tratamento, instruindo-a na moral de Jesus Cristo, na língua portuguesa, em ler, escrever, e contar, vestindo-os e sustentando-os (...).

XXX – Nas aldeias, procurará o missionário não só fazer plantar gêneros comestíveis de primeira necessidade, mas igualmente os que podem servir ao comércio, como algodão, tabaco, mamona, e mandubi para azeite, café (...), segundo o clima e natureza do terreno. Há

---

<sup>50</sup> A escolha dos artigos a serem publicados no presente trabalho foi de julgamento pessoal do autor, que os viu como necessários ao entendimento básico do leitor quanto à proposta de José Bonifácio à Constituinte. Para que se possa ter completa compreensão do que foi apresentado, sugere-se a leitura íntegra dos “Apontamentos... *op cit*, que podem ser encontrados em Dolhnikoff (1998) p. 89-121.

na proposta, ainda, a criação de um Tribunal Conservador dos Índios<sup>51</sup>, que tratará de dar suporte legal aos índios e às questões que neles se envolvem.

---

<sup>51</sup> “Composto pelo presidente do governo provincial, do bispo, do magistrado civil e de um secretário e dos oficiais papelistas necessários, pagos pela Caixa geral do produto das vendas das terras vagas, e de outros réditos extraordinários que nela devem entrar” (p. 118-119).

### **ANEXO III – Apontamentos sobre as sesmarias do Brasil<sup>52</sup>**

I – Todos os possuidores de terras que não têm título legal perderão as terras que se atribuem, exceto num espaço de 650 jeiras<sup>53</sup>, que se lhes deixará, caso tenham feito algum estabelecimento ou sítio.

II – Todos os sesmeiros legítimos que não tiverem começado ou feito estabelecimento nas suas sesmarias serão obrigados a ceder à Coroa as terras, conservando 1300 jeiras para si, com a obrigação de começarem a formar roças e sítios dentro de seis anos

III – À proporção que a cultura for se estendendo ao redor das povoações, a Coroa disporá por venda aos que mais darem das terras, que há em ser, segundo a sucessão de distâncias e posições; as terras serão divididas em porções de 650 jeiras, cujo preço de venda não poderá ser menor que duas patacas por jeira; pagando logo o quinto do preço, e cada ano outro quinto até a extinção da dívida.

IV – Haverá uma caixa em que se recolherá o produto destas vendas, que será empregado nas despesas das estradas, canais e estabelecimentos de colonização europeus, índios, e mulatos e negros forros.

V – Todas estas vendas serão feitas com a condição de deixarem intacto o sexto terreno para bosques e matos.

VI – 36 sesmarias seguidas formarão um termo<sup>54</sup> com uma vila nova ou velha, ficando quatro centrais sem serem vendidas, mas destinadas para estabelecimentos públicos

VII – Não dar sesmarias sem que os donos sigam novo método de cultura à Europa

---

<sup>52</sup> Presente em Dolhnikoff (1998), pp. 151-52

<sup>53</sup> A jeira equivale a 0,2 hectare

<sup>54</sup> *Termo*: subdivisão de uma comarca, área de jurisdição de um juizado